PREGÃO PRESENCIAL
SRP- Nº 026-2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MAQUINAS PESADAS POR HORA.

PASTA 002/01

RCM

P. M. Juína
Fls. 273
Rub.

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021;
Data e hora: **28/04/2021 ás 08:00**

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MÁQUINAS PESADAS POR HORA.

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

1 – DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

1.1 – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO
1.2 – CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
1.3 – CERTIDÃO ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL
1.4 – DECLARAÇÃODE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP, ANEXO VI
1.5 –DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, ANEXO II

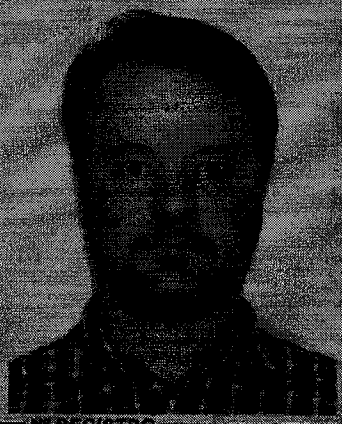
Juína - MT, 28 de ABRIL de 2021.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
Representante Legal

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

P. M. Juína
Fls. 274
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
IVAN LUIS RIGODANZO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
57567406 SSP PR

CPF
017.644.909-40

DATA NASCIMENTO
30/07/1976

FILIAÇÃO
ARLY IVA RIGODANZO
ERICA MARIA GRIGER RIGODANZO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
01021026433

VALIDADE
05/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1994

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUINA , MT

DATA EMISSÃO
10/02/2017

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

14197942 38

Prefeitura Municipal de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 15/02/2021
Servidor Público
Mat.

P. M. Juína
Fls. 275
Rub.

RCM – COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Décima Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual.

Maximo Rigodanzo, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 27/09/1973,economista, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.623.329-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 875.893.469-34, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo. 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR, e

Ivan Luis Rigodanzo, brasileiro, natural de Curitiba, PR, solteiro, nascido em 30/07/1976, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.756.740-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **RCM – Comercial Ltda.** com sede e foro em Curitiba, PR, à Rua *Desembargador Westphalen, 1949 - Sala 12 – Andar Térreo – Rebouças – Curitiba – Pr., CEP 80.220-030,* com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204475892 em sessão de 27/12/2000 e última alteração arquivada sob nº 20193960192 em 17/06/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.351/0001-95, resolvem, assim, promover uma alteração e posterior consolidação do contrato social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- Alteração de endereço- O endereço da sociedade passará a ter sua sede a Rua *Desembargador Westphalen, 1949* – Sala 15, Andar TR; Cond. Center Office Ed,– *Rebouças – Curitiba – Pr.*

Cláusula Segunda: Alteração Sócio estado civil:- O sócio **Ivan Luis Rigodazo**, altera seu estado civil de solteiro para casado sob o regime de separação total de bens.

Cláusula Terceira:-Transferência de Quotas: O sócio **Ivan luis Rigodanzo**, que possui na sociedade 61.200 (sessenta e um mil e duzentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada e valor total de R$ 6.120,00 (seis milhões cento e vinte mil reais), totalmente integralizados, transfere parte de suas quotas a título oneroso a quantia de 27.200 (vinte e sete mil e duzentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada e valor total de R$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais) ao sócio **Maximo Rigodanzo**, da seguinte forma: de venda de quotas, dando plena geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta:- O capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato no valor de R$ 6.800,000, 00 (seis milhões quatrocentos mil reais) divididos em 68.000(sessenta e oito mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00(cem reais) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor
Maximo Rigodanzo	*34.000*	*50%*	*R$ 3.400.000,00*
Ivan Luis Rigodanzo	*34:000*	*50%*	*R$ 3.400.000,00*
Total	**68.000**	**100%**	**R$ 6.800.000,00**

P. M. Juína
Fls. 276
Rub.

RCM – COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Décima Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual.

Cláusula Quinta:- Á vista das modificações ora ajustadas e em cumprimento à lei 10406/2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Consolidação do Contrato Social.

Maximo Rigodanzo, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1973, economista, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.623.329-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 875.893.469-34, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR;e

Ivan Luis Rigodanzo, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 30/07/1976, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.756.740-6 I.I.PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado à Rua Carneiro Lobo, 649, apto 101, Batel, CEP 80240-240, Curitiba, PR.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **RCM – Comércio de Madeiras Ltda.** com sede e foro em Curitiba, PR, à Rua D*esembargador Westphalen, 1949* – Sala 15, Andar TR; Cond. Center Office Ed,– *Rebouças – Curitiba – Pr.*,com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204475892 em sessão de 27/12/2000 e última alteração arquivada sob nº 20193960192 em 17/06/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.351/0001-95, resolvem, assim, promover uma consolidação contratual, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada gira sob o nome de **RCM COMERCIAL LTDA.** a sociedade utiliza a expressão "**Rcm Engenharia**" como nome Fantasia. , inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.351/0001-95, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204475892 em sessão de 27/12/2000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua D*esembargador Westphalen, 1949* – Sala 15, Andar TR; Cond. Center Office Ed,– *Rebouças – Curitiba – Pr.*

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é a exploração do ramos de: "Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Transportes rodoviários de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de

P.M. Juína
Fls. 27
Rub.

RCM – COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Décima Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual.

instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovia e ferrovias; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente; Atividades de apoio à agricultura, não especificado anteriormente; Depósito de mercadorias para terceiros,exceto armazéns gerais e guarda-móveis"

Cláusula Quarta:- O capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato no valor de R$ 6.800,000, 00 (seis milhões quatrocentos mil reais) divididos em 68.000(sessenta e oito mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00(cem reais) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor
Maximo Rigodanzo	*34.000*	*50%*	*R$ 3.400.000,00*
Ivan Luis Rigodanzo	*34.000*	*50%*	*R$ 3.400.000,00*
Total	**68.000**	**100%**	**R$ 6.800.000,00**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de dezembro 2000 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, **Maximo Rigodanzo, e Ivan Luis Rigodanzo** com os poderes e atribuições de gerir e administrar as atividades da sociedade; Autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, que poderá ser inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes no último balanço patrimonial.

P. M. Juína
Fls. 28
Rub.

RCM – COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Décima Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta:- A responsabilidade técnica civil e elétrica da empresa ficará a cargo de um funcionário devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Sexta – Declaração de EPP:- Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EPP,** nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006..

Cláusula Décima Sétima:- Declara para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte, que o valor da receita bruta anual, não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da referida lei.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Curitiba, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

P. M. Juína
Fls. 279
Rub.

RCM – COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 04.216.351/0001-95
Nire 41204475892
Décima Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

CARTÓRIO BACACHERI

Maximo Rigodanzo.

CARTÓRIO BACACHERI

Ivan Luis Rigodanzo.

P. M. Juína
Fls. 280
Rub.

CARTÓRIO DO BACACHERI Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabeliã e Oficial Designada

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
MAXIMO RIGODANZO , IVAN LUIS RIGODANZO

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 22 de Junho de 2020
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCREVENTE
KdjJZ . X9Uo2 . ivrXW - 8nHp6 . Ns3NM
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL BACACHERI CURITIBA - PR

P. M. Juína
Página 7 de 7
Fls. 281
Rub.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DONIZETI DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 029976, expedida em 15/10/1998, inscrito no CPF n° 76883027904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76883027904	029976	DONIZETI DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 15:38 SOB N° 20203084306.
PROTOCOLO: 203084306 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002654814. NIRE: 41204475892.
RCM COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. Juína
Fls. 282
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RCM COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105814126
NIRE (Sede) 41204475892	**CNPJ** 04.216.351/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 27/12/2000	**Início de Atividade** 18/12/2000

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR WESTPHALEN, Nº 1949, SALA 15 ANDAR TR COND CENTER OFFICE ED, REBOUCAS - Curitiba/PR - CEP 80220-030

Objeto Social
Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transportes de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de rodovia e ferrovias; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente; Atividades de apoio à agricultura não especificado anteriormente; Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis".

Capital Social R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVAN LUIS RIGODANZO	017.644.909-40	R$ 3.400.000,00	Sócio	S	
MAXIMO RIGODANZO	875.893.469-34	R$ 3.400.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVAN LUIS RIGODANZO	017.644.909-40	
MAXIMO RIGODANZO	875.893.469-34	

Último Arquivamento **Data** 26/06/2020	**Número** 20203084306	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 15:10:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TKE3TMGC**.

PRC2105814126

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RCM

P. M. Juína
Fls. 233
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º **026/2021**:

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato, representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína, 28 de ABRIL de 2021.

IVAN LUIS RIGODANZO
Representante Legal

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

RCM

P. M. Juína
Fls. 284
Rub.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º **026/2021**

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 017.644.909-40, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína, 28 de ABRIL de 2021.

IVAN LUIS RIGODANZO
Representante Legal
04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA PR

P. M. Juína
Fls. 285
Rub.

41485

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/12/1986, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF/MF nº 026.360.401-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14058480, órgão expedidor SSP - MT, filho de MARCOS BODSTEIN VILLAÇA e de LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA, residente e domiciliado no(a) RUA DAS ORQUIDEAS, 266, APT 11, CENTRO, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI** e nome fantasia **MAVILL ENGENHARIA E CONSTRUCAO.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **AVENIDA DAS ARAPONGAS, 82-N, LOTE 06 QUADRA 02, MODULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/12/2016 sob nº 51600106839
Protocolo: 16/818657-8 de 09/12/2016
NIRE: 51600106839
MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI
Chancela: D8266-3786E-75472-28C5C-B9925-6040F-55569-A7EA3
Cuiabá, 13/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Em 27/04/2021
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 286
Rub.

CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE Principal	4120-4/00 - Construção De Edifícios.
CNAE Secundário	7112-0/00 - Serviços De Engenharia.
	4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias
	4212-0/00 - Construção De Obras-De-Arte Especiais.
	4313-4/00 - Obras De Terraplenagem.
	4221-9/02 - Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica.
	2330-3/99 - Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes.
	4222-7/01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação.
	4391-6/00 - Obras De Fundações.
	7119-7/03 - Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia.
	7111-1/00 - Serviços De Arquitetura.
	6810-2/01 - Compra E Venda De Imóveis Próprios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/12/2016 sob nº 51600106839
Protocolo: 16/818657-8 de 09/12/2016
NIRE: 51600106839
MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI
Chancela: D8266-3786E-75472-28C5C-B9925-6040F-55569-A7EA3
Cuiabá, 13/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P. M. Juína
Fls. 297
Rub.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/12/2016 sob nº 51600106839
Protocolo: 16/818657-8 de 09/12/2016
NIRE: 51600106839
MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI
Chancela: **D8266-3786E-75472-28C5C-B9925-6040F-55569-A7EA3**
Cuiabá, 13/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P. M. Juína
Fls. 239
Rub.

a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JUÍNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

JUÍNA/MT, 25 de Novembro de 2016.

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO
CPF: 026.360.401-29

Reconheço por semelhança a(s) firma de. MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO
R$ 5,90 Selo:AWB-30827 Cod.: 22
29 de novembro de 2016
Marilza da Costa Campos Oficial e Tabeliã

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/12/2016 sob nº 51600106839
Protocolo: 16/818657-8 de 09/12/2016
NIRE: 51600106839
MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI
Chancela: **D8266-3786E-75472-28C5C-B9925-6040F-55569-A7EA3**
Cuiabá, 13/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

JUCEMAT
Fl nº. 96
P. M. Junt.
Fls. 290
Rub.

CNPJ: 26.714.449/0001-05
CCE/MT: 13.662.680-7

MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **29/12/1986**, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 026.360.401-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14058480, órgão expedidor SSP - MT, filho de MARCOS BODSTEIN VILLAÇA e de LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA residente e domiciliado na RUA DAS ORQUIDEAS, 266, APT 11, CENTRO, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51600106839**, com sede Avenida das Arapongas, 82-N, Lote 06 Quadra 02, Modulo 04 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / MF sob o nº 26.714.449/0001-05**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; EXCETO ESQUADRIAS; SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006147 em 26/04/2018 da Empresa MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 180234145 - 12/04/2018. Autenticação: BEBD46FFCE21E6BA6E97075D9FCB9992587C47. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/023.414-5 e o código de segurança FGLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fl. nº 07
P. M. Juína
Fls. 291

SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CARGA E DESCARGA. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; ADMINSTRACAO DE OBRAS.

CNAE FISCAL

CNAE PRINCIPAL	**4120-4/00 - Construção De Edifícios.**
CNAE SECUNDARIO	**2330-3/01 - Fabricação De Estruturas Pré-Moldadas De Concreto Armado, Em Série E Sob Encomenda.**
CNAE SECUNDARIO	**4399-1/99 - Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente.**
CNAE SECUNDARIO	**4399-1/04 - Serviços De Operação E Fornecimento De Equipamentos Para Transporte E Elevação De Cargas E Pessoas Para Uso Em Obras.**
CNAE SECUNDARIO	**4399-1/03 - Obras De Alvenaria.**
CNAE SECUNDARIO	**4399-1/01 - Administração De Obras.**
CNAE SECUNDARIO	**4391-6/00 - Obras De Fundações.**
CNAE SECUNDARIO	**4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construção.**
CNAE SECUNDARIO	**5212-5/00 - Carga E Descarga.**
CNAE SECUNDARIO	**6810-2/01 - Compra E Venda De Imóveis Próprios.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006147 em 26/04/2018 da Empresa MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 180234145 - 12/04/2018. Autenticação: BEBD46FFCE21E6BA6E97075D9FCB9992587C47. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/023.414-5 e o código de segurança FGLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fl. nº 98
P. M. Juína
Fls. 298
Rub.

CNAE SECUNDARIO	7111-1/00 - Serviços De Arquitetura.
CNAE SECUNDARIO	7112-0/00 - Serviços De Engenharia.
CNAE SECUNDARIO	7119-7/03 - Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura E Engenharia.
CNAE SECUNDARIO	7732-2/01 - Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes.
CNAE SECUNDARIO	4321-5/00 - Instalação E Manutenção Elétrica.
CNAE SECUNDARIO	4319-3/00 - Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente.
CNAE SECUNDARIO	2330-3/02 - Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção.
CNAE SECUNDARIO	2330-3/05 - Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção.
CNAE SECUNDARIO	2330-3/99 - Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes.
CNAE SECUNDARIO	2512-8/00 - Fabricação De Esquadrias De Metal.
CNAE SECUNDARIO	2542-0/00 - Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias.
CNAE SECUNDARIO	3600-6/02 - Distribuição De Água Por Caminhões.
CNAE SECUNDARIO	4211-1/01 - Construção De Rodovias E Ferrovias.
CNAE SECUNDARIO	4211-1/02 - Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias E Aeroportos.
CNAE SECUNDARIO	4212-0/00 - Construção De Obras-De-Arte Especiais.
CNAE SECUNDARIO	4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas.
CNAE SECUNDARIO	4221-9/02 - Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica.
CNAE SECUNDARIO	4222-7/01 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação.
CNAE SECUNDARIO	4299-5/01 - Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.
CNAE SECUNDARIO	4311-8/01 - Demolição De Edifícios E Outras Estruturas.
CNAE SECUNDARIO	4311-8/02 - Preparação De Canteiro E Limpeza De Terreno.
CNAE SECUNDARIO	4313-4/00 - Obras De Terraplenagem.
CNAE SECUNDARIO	7732-2/02 - Aluguel De Andaimes.
CNAE SECUNDARIO	2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
CNAE SECUNDARIO	2599-3/01 – Serviços de confecção de armações

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006147 em 26/04/2018 da Empresa MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 180234145 - 12/04/2018. Autenticação: BEBD46FFCE21E6BA6E97075D9FCB9992587C47. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/023.414-5 e o código de segurança FGLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fl. nº
P. M. Junt
Fls. 093
Rub.

	metálicas para a construção.
CNAE SECUNDARIO	4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS711
CNAE SECUNDARIO	7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Aumenta o capital social da empresa de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais) totalmente integralizado em ato anterior, para R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), neste ato a vista em moeda corrente nacional do País pelo sócio, passando o acervo desta empresa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO com a quantia equivalente a R$ 400.000.00 (Quatrocentos Mil) cotas nominais no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA/MT.
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JUINA / MT, 28 de Março de 2018.

2º Ofício Juína MT

MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO
CPF: 026.360.401-29

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006147 em 26/04/2018 da Empresa MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 180234145 - 12/04/2018. Autenticação: BEBD46FFCE21E6BA6E97075D9FCB9992587C47. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/023.414-5 e o código de segurança FGLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 294
Rub.

Poder Judiciário - MT
Poder de Controle Digital
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Av. Mato Grosso 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO Termo: 109551
6,42 Selo: BCC-74815 Cod.: 2
11 de abril de 2018
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelia
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton da Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006147 em 26/04/2018 da Empresa MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 180234145 - 12/04/2018. Autenticação: BEBD46FFCE21E6BA6E97075D9FCB9992587C47. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/023.414-5 e o código de segurança FGLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína
Fls. 295
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600106839	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900161198

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUINA
Local

4 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 296
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.222-3	MTP1900161198	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.862.991-30	PAULA DE SOUZA VILLACA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 297
Rub.

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI
2ª (ALTERAÇÃO) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: *51.600.106.839*

CNPJ: 26.714.449/0001-05

MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **29/12/1986**, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 026.360.401-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14058480, órgão expedidor SSP - MT, filho de MARCOS BODSTEIN VILLAÇA e de LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA residente e domiciliado na RUA DAS ORQUIDEAS, 266, APT 11, CENTRO, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51600106839**, com sede Avenida das Arapongas, 82-N, Lote 06 Quadra 02, Modulo 04 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / MF sob o nº 26.714.449/0001-05**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se neste ato o nome empresarial para **PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI.**

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA. MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em **29/12/1986**, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 026.360.401-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14058480, órgão expedidor SSP - MT, filho de MARCOS BODSTEIN VILLAÇA e de LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA residente e domiciliado na RUA DAS ORQUIDEAS, 266, APT 11, CENTRO, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL , BRASIL., **TITULAR DA EMPRESA MADEIREIRA PINHEIROS EIRELI** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.600.106.839**, com sede **Avenida das Arapongas, 82-N, Lote 06 Quadra 02, Modulo 04 Juína, MT, CEP 78.320-000,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **26.714.449/0001-05 TRANSFERE A TITULARIDADE DA EMPRESA PARA, PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 024.862.991-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1922116-9, órgão expedidor SSP - MT, filha de MARCOS BODSTEIN VILLAÇA e de LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA, residente e domiciliado no(a) RUA LEILA DINIZ, 53 NN MODULO 02, JUINA, MT, CEP 78.320-000.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Proc: MTP1900161198

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 298
Rub.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio (a) **MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Paragrafo único: O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o isso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, em como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUINTA.O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), ficará assim distribuído:

PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI, com 400.000(Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Totalizando o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA/MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

JUINA / MT, 04 de Dezembro de 2019.

Proc: MTP1900161198

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 298
Rub.

MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO
CPF: 026.360.401-29

PAULA DE SOUZA VILLAÇA
CPF: 024.862.991-30

Proc: MTP1900161198

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 300
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.222-3	MTP1900161198	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.360.401-29	MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO
024.862.991-30	PAULA DE SOUZA VILLACA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. Juína
Fls. 301
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, de NIRE 5160010683-9 e protocolado sob o número 19/186.222-3 em 05/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2204963, em 06/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.862.991-30	PAULA DE SOUZA VILLACA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.862.991-30	PAULA DE SOUZA VILLACA
026.360.401-29	MARCOS BODSTEIN VILLACA FILHO

Cuiabá. sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 302
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2204963 em 06/12/2019 da Empresa PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI, Nire 51600106839 e protocolo 191862223 - 05/12/2019. Autenticação: B3304788B1E43982B950D49B1B4B41D6F0D144C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/186.222-3 e o código de segurança azkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

P. M. Juína
Fls. 303
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Eu, **DAIANA SANTANA**, BRASILEIRA, nascida em 26/02/1994, CASADA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 050.965.381-25, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24950548 expedida pela SEJUSP/MT, residente e domiciliada no (a) RUA DARCI JOSE BERGAMIM, nº 701W, MODULO 5 , JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL, sob as penas da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que a empresa **PAULA DE SOUZA VILLACA EIRELI** portadora do **CNPJ: 26.714.449/0001-05** está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE desde 25 de novembro de 2016 e neste exercício encontra-se no regime de Simples Nacional.**

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Juína/MT, 28 de ABRIL de 2021.

DAIANA SANTANA
CPF: 050.965.381-25
CRC: MT19201O,

Daiana Santana de Campos
CPF: 050.955.381-25
CRC-MT 19201/O-6
Contadora

P. M. Juína
Fls. 304
Rub.

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária Paula de Souza Villaça Eireli, CNPJ/MF 26.714.449/0001-05, neste ato representada pelo Srª. Paula de Souza Villaça , RG n.º 1922116-9 e do CPF/MF n.º 024.862.991-30, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína – MT, 28 de abril de 2021.

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05
Paula de Souza Villaça
CPF: 024.862.991-30

P. M. Juína
Fls. 305
Rub.

ANEXO V

Pregão Presencial n.º 026/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o Sr. Marcos Bodstein Villaça, portador da cédula de identidade n., órgão expedidor 247244 SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é registro de preços para registro de preços para futura e contratação de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MAQUINAS PESADAS POR HORA, ATENDENDO as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína – MT, 26 de abril de 2021.

2º Ofício
Juína - MT

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05

Razão Social: Paula de Souza Villaça Eireli
Nome de Fantasia: Mavill Engenharia e Construção
CNPJ n.º: 26.714.449/0001-05
Inscrição Estadual n.º: 13.662.680-7

OSASA

P. M. Juína
Fls. 306
Rub.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o OUTORGANTE, Paula de Souza Villaça, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, portadora da Cédula de Identidade n.º 1922116-9, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.862.991-30, residente e domiciliada na Rua Leila Diniz, n.º 53-N, Bairro Módulo 02, no Município de Juína-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, Marcos Bodstein Villaça, brasileiro, desquitado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º 247444, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.313.571-04, residente e domiciliado na Rua Leila Diniz, n.º 53-N, Bairro Módulo 02, no Município de Juína-MT, a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, **cujo objeto é o registro de preços para futura e contratação de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MAQUINAS PESADAS POR HORA;** podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

2º Ofício Juína - MT

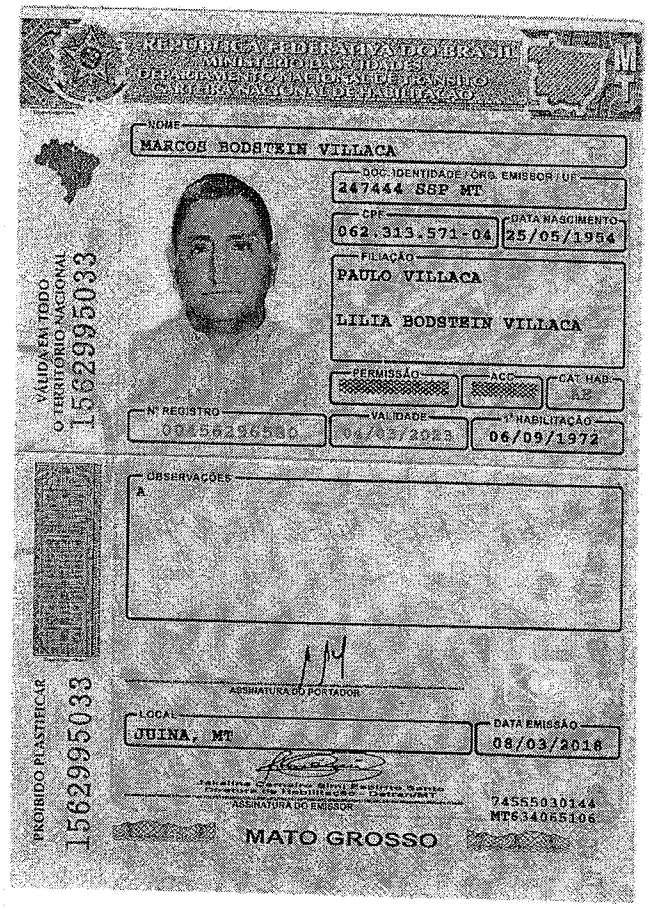
Juína - MT, 26 de abril de 2021.

Paula de Souza Villaça

PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI
CNPJ N.º 26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA VILLAÇA
CPF 024.862.991-30

VERSO

P. M. Juína
Fls. 304
Rub.



CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Em 26 / 03 / 2021
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 308
Rub.

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Signatária PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI, CNPJ/MF n.º 26.714.449/0001-05, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína – MT, 28 de abril de 2021.

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05
Paula de Souza Villaça
CPF: 024.862.991-30

P. M. Juína
Fls. 309
Rubr.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
SANDRO BOGO 80762883120
Nome do Empresário
SANDRO BOGO
Nome Fantasia
SB TRANSPORTES
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
10246940	SSP	MT	807.628.831-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
10/07/2015

Número de Registro

CNPJ
22.822.715/0001-62

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78320-000	AVENIDA IVES ORTOLAN	518 N	LOTE 01;QUADRA 01
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
MODULO 03	JUINA	MT	

Atividades

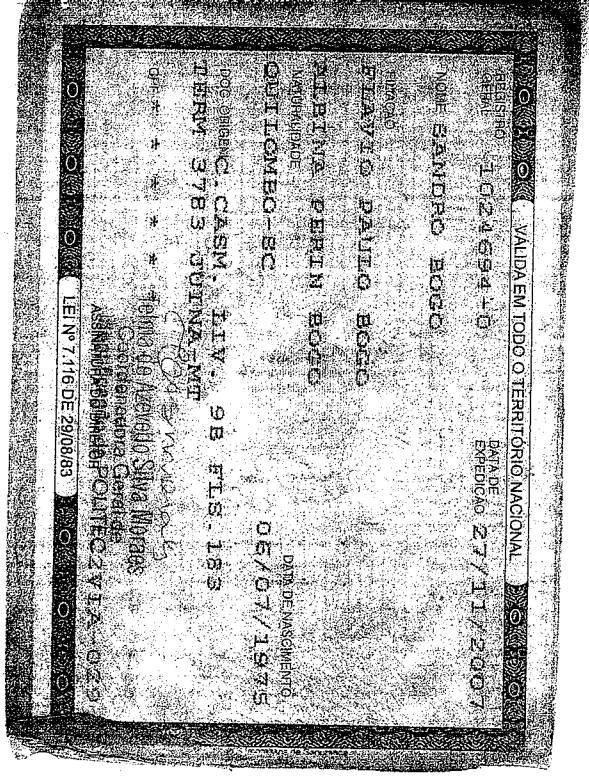
Data de Início de Atividades
10/07/2015
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente
Atividade Principal (CNAE)
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME07693966	22822715000162	16/03/2021

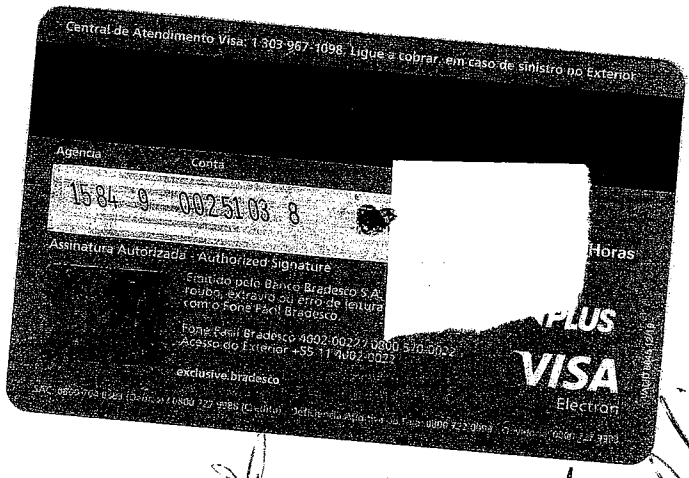

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1024694-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2007
NOME SANDRO BOGO
FILIAÇÃO FLAVIO PAULO BOGO
ALBINA PERIN BOGO
NATURALIDADE QUILOMBO-SC
DATA DE NASCIMENTO 06/07/1975
POC DIGEC/C.CASM. LIV. 98 FLS. 183
TERM 3783 JUINA-MT
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES BETTANIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
807.628.831-20
Nome
SANDRO BOGO
Nascimento
06/07/1975


CÓDIGO DE CONTROLE
7616.F3F8.52D8.603F
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:23:50 do dia 22/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


bradesco
exclusive
4766 0875 1707 6207
05/25
VALID THRU
SANDRO BOGO
VISA
Gold


Central de Atendimento Visa: 1 303 967-1098. Ligue a cobrar, em caso de sinistro no Exterior
Agência
Conta
1584 9 00251 03 8
Assinatura Autorizada / Authorized Signature
Emitido pelo Banco Bradesco S.A.
roubo, extravio ou erro de leitura
com o Fone Fácil Bradesco.
exclusive.bradesco
PLUS
VISA
Electron

P. M. Juína
Fls. 311
Rub.

ANEXO VI

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **SB TRANSPORTES**, CNPJ/MF **22.822.715/0001-62**, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO BOGO**, RG n.º **10246940-SSP MT** e do CPF/MF n.º **807.628.831-20**, residente e domiciliado no Município de **JUINA**, Estado de **MT**, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **ME** (MICRO EMPRESA ME/EMPRESA DE PEQUENO
PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal
Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína - MT
Local e data : 28-04-21

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SENDO INDISPENSÁVEL PARA A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE FAZER USO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006. (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

RAZÃO SOCIAL: SANDRO BOGO 807.628.831-20
CNPJ: 22.822.715/0001-62
NOME FANTAZIA: SB TRANSPORTES

P. M. Juína
Fls. 312
Rub.

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021;

A Signatária **SB TRANSPORTES**, CNPJ/MF n.º **22.822.715/0001-62**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína – MT 28-04-21
Local e data

Sandro Bogo
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

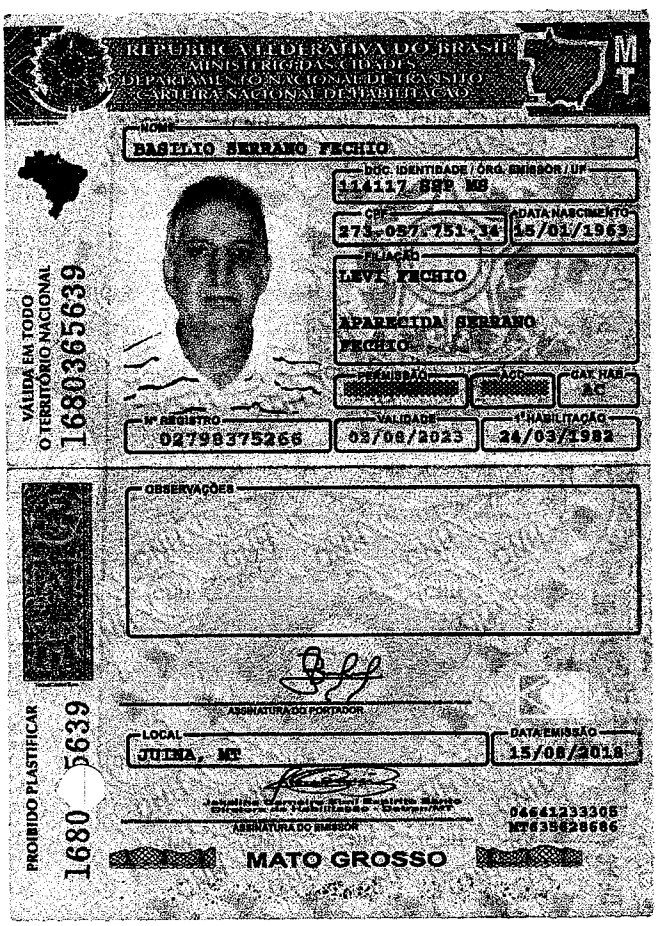
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, AO PREGOEIRO DESIGNADO, NA FASE DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, SOB PENA DA LICITANTE FICAR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO CERTAME (CASO OS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOR ENCAMINHADOS MEDIANTE REMESSA POSTAL OU A LICITANTE NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE SEM NÚMERO IDENTIFICADO COMO "DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO".

E-MAIL: ***SANDROBOGO.75@GMAIL.COM***

P. M. Juína
Fls. 313
Rub.

TRES D
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS

CREDENCIAMENTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
BASTELIO SERRANO FECHIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
114117 SSP MS

CPF
273.057.751-34

DATA NASCIMENTO
15/01/1963

FILIAÇÃO
LEVI FECHIO
APARECIDA SERRANO FECHIO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02798375266

VALIDADE
03/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/03/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUINA, MT

DATA EMISSÃO
15/08/2018

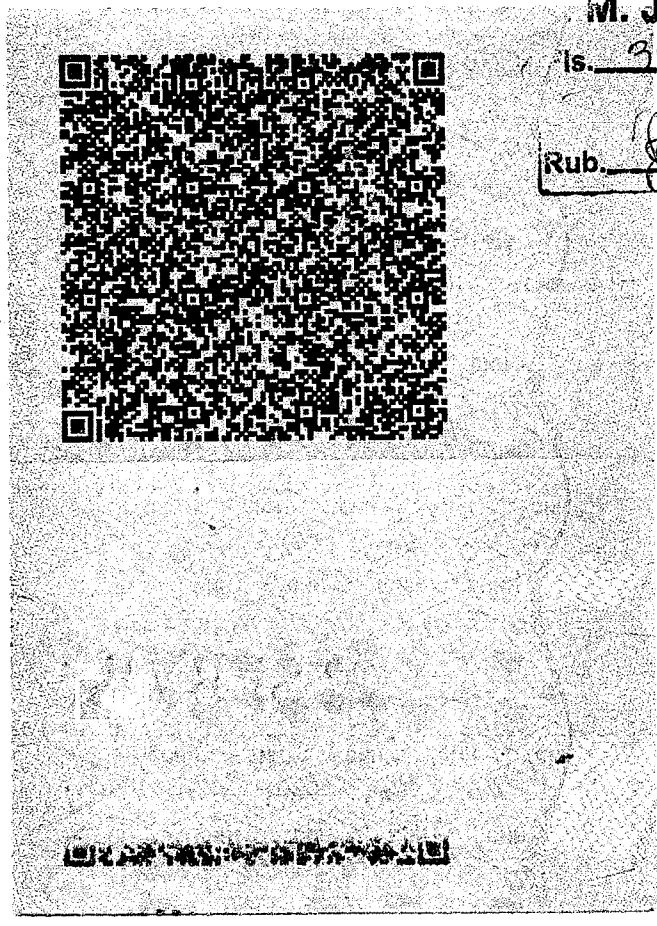
ASSINATURA DO EMISSOR

04641233305
MT838628686

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16803656639

PROIBIDO PLASTIFICAR
16803656639



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA/MT
Av. Mato Grosso, 304 N- Centro - Juína -MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelã
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
Marilza Oliveira da Costa Denegato
Escrevente Autorizada
Silvia Leite Gomes
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BOC 18289 Cod.: 06
Juína, 27 de abril de 2021
Valor R$: R$3,30

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

P. M. Juína
Fls. 315
Rub.

TRES D
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o Sr. **BASILIO SERRANO FECHIO**, portador da cédula de identidade n. 114.117, órgão expedidor SSP/MS, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar Outorgante em todas as fases do Pregão Presencial n.º 026 /2021, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína -MT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MAQUINAS PESADAS POR HORA, ATENDENDO as necessidades da secretaria de INFRA ESTRUTURA, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

JUÍNA-MT, 27 de ABRIL de2021.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N.= Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariiza da Costa Campos - Oficial
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: DIONIZIO GONÇALVES ALVARENGA Termo: 202799
Selo: BOC- 18311 Cod.: 22 R$ 7,10
Juína, 27 de abril de 2021
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos
2º SERVIÇO REGISTRAL
Comarca de Juína - MT

2º Ofício Juína - MT

TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 37.054.413/0001-69
DIONIZIO GONÇALVES ALVARENGA
CPF 932.615.601-00

P. M. Juína
Fls. 346

Rub.

TRES D
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito a OUTORGANTE, **TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,** inscrito no **CNPJ 37.054.413/0001-69**, representado pelo sócio administrador Sr. **DIONIZIO GONÇALVES ALVARENGA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 1396658-8, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF n.º **932.615.601-00**, residente e domiciliado na Rua Antônio José de Oliveira, nº 653-E, bairro Palmiteira, Juína - MT, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, **BASILIO SERRANO FECHIO**,brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 114.117, SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o n.º **273.057.751-34**, residente e domiciliado na Rua Fernando Correia da Costa n.º 270-E, Bairro Setor Industrial, no Município de Juína-MT, a quem confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é **LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MÁQUINAS PESADAS POR HORA**, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

2º Ofício

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
Marilva da Costa Campos
Oficial Titular
Nousa Aparecida Garcia Freddo
Oficial Substituta Autorizada
Marilva Oliveira da Costa Delegada
Escrevente Autorizada
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína- MT

JUÍNA-MT, 27 de ABRIL de 2021.

TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 37.054.413/0001-69
DIONIZIO GONÇALVES ALVARENGA
CPF 932.615.601-00

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091
Ato de Notas e de Registro

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 -Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilva da Costa Campos - Oficial

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:
DIONIZIO GONÇALVES ALVARENGA Termo: 202812

Selo: BOC-18341 Cod.: 22 R$7,10

Juína,27 de abril de 2021
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selo
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021;
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;
NOME DA LICITANTE: AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA;
CNPJ/MF DA LICITANTE: 37.676.832/0001-32

P. M. Juína
Fls. 22
Rub.

MATUCHAKE
AUTO PEÇAS

Pregão Presencial n.º 026/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.676.832/0001-32 e inscrição estadual n.º 13.822.648-2, estabelecida no endereço: Avenida JK, 1380E, Setor de Serviços, Juína-MT, 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína-MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2021.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$
01	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. **COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO**	R$ 15.900,00	R$ 190.800,00
02	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 14.200,00	R$ 170.400,00
03	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 14.200,00	R$ 170.400,00
04	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 14.200,00	R$ 170.400,00
05	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADOCOM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, **COMMOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO ETROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 21.500,00	R$ 258.000,00

.076.832/0001-32
..UTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Avenida J. K. 1380 E - Setor de Serviços
CEP 78.320-000
JUÍNA MT

P. M. Juína
Fls. 326
Rub.

06	476240	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA**	R$ 255,00	R$ 510.000,00
07	476239	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA**	R$ 255,00	R$ 510.000,00
08	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRADE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
09	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRADE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA**	R$ 242,00	R$ 290.400,00
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA**	R$ 242,00	R$ 290.400,00
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.480,00	R$ 173.760,00
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.480,00	R$ 173.760,00

37.676.832/0001-32
AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Avenida J. K. 1380 E - Setor de Serviços
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

Murillo Durigon Matuchake

MATUCHAKE
AUTO PEÇAS

14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTECOM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO ETROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.480,00	R$ 173.760,00
15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTECOM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO ETROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.480,00	R$ 173.760,00
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTECOM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO ETROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.480,00	R$ 173.760,00
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTECOM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.480,00	R$ 173.760,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 3.963.360,00 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: (66) 3566- 4585 **E-mail:** murillo_matuchake@hotmail.com
b) Banco: Banco do Brasil - 001 **Agência nº:** 2226-8 **Conta nº:** 34845-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, **Murillo Durigan Matuchake**, CPF/MF nº **042.536.931-56**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína-MT, 28 de abril de 2021

37.676.832/0001-32
AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Avenida J. K. 1380 E - Setor de Serviços
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

Murillo Durigan Matuchake
Sócio-Administrador

Natal Matuchake
Sócio-Administrador

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.° 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2021;
ENVELOPE N.° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;
E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 24.752.610/0001-00

P. M. Juína
Fls. 329
Rub.

E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 40.119.874/0001-87

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.119.874/0001-87, e inscrição estadual nº 13.847.912-7, estabelecida na Faz. Buriti, estrada do Rio Preto, km 48, s/n – Zona Rural, na cidade de Juina, Estado de mato Grosso, CEP 78.320-000, para atendimento do objetivo destinado ao município de JUINA/MT, em conformidade com o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I.

ITEM	CODIGO	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 16.500,00	R$ 198,000,00
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA	R$ 14.500,00	R$ 174.000,00
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA	R$ 14.500,00	R$ 174.000,00
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA	R$ 14.500,00	R$ 174.000,00
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 20.950,00	R$ 251.400,00
6	476240	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	R$ 235,00	R$ 470.000,00

40.119.874/0001-87
E.M.C. TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
Faz. Buriti, Estrada do Rio Preto - Km 48 - s/n
Zona Rural - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

P. M. Juína
Fls. 330
Rub.

7	476239	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	R$ 235,00	R$ 470.000,00
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R$ 15.500,00	R$ 186.000,00
9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R$ 15.500,00	R$ 186.000,00
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	R$ 230,00	R$ 276.000,00
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	R$ 230,00	R$ 276.000,00
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.950,00	R$ 179.400,00
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.950,00	R$ 179.400,00
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.950,00	R4 179.400,00
15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.950,00	R4 179.400,00
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.950,00	R$ 179.400,00
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.950,00	R$ 179.400,00
				TRÊS MILHOES, NOVECENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS		3.911.800,00

A Validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da lei nº 8.666/93. Entregamos os serviços, equipamentos e/ou maquinários, materiais conforme as

40.119.674/0001-87
E.M.C. TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
Faz. Buriti, Estrada do Rio Preto - Km 48 - s/n
Zona Rural - CEP: 78.320-000
JUÍNA • MT

P. M. Juína
Fls. 331
Rub.

exigências dos Anexos i e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos direitos e indiretos relacionadas a execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais. Os dados da nossa empresa são:

A) Fone/Fax: **(66) 99677-0087** E-mail:emcterraplenagemjuina@gmail.com
B) Banco: **748** Agencia nº: **0821** Conta nº: **67078-8**

De acordo com a legislação em vigor, eu, **ELIAS MARTINS**, CPF/MF nº **487.951.271-00**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

JUINA- MT, 22 DE MARÇO DE 2021

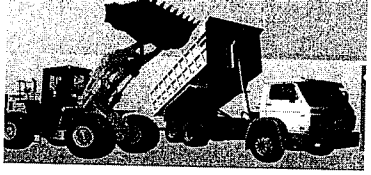
ELIAS MARTINS

E.M.C. Terraplenagem LTDA-EPP
CNPJ: 40.119.874/0001-87

40.119.874/0001-87
E.M.C. TERRAPLENAGEM
LTDA-EPP
Faz. Buriti, Estrada do Rio Preto - Km 48 - s/n
Zona Rural - CEP: 78.320-000
JUÍNA MT

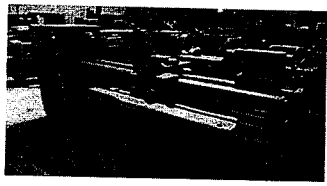
ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
Município de Juína/MT
Pregão n°. 034/2017
W. M. DE SOUZA – ME
CNPJ: 05.550.457/0001-93
Endereço: Av. J. K., 3013 N – Setor São José Operário

P. M. Juína
Fls. 332
Rub.



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

P. M. Juína
Fls. 333
Rub.

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

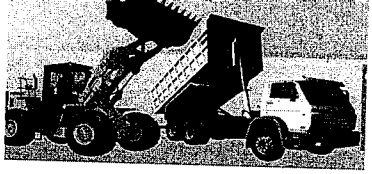
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa W. M. de Souza - ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 05.550.457/0001-93 e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

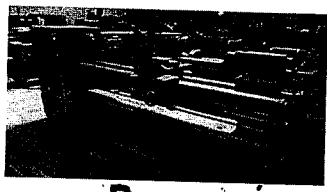
Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. **COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 16.300,00	R$ 195.600,00
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA. LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.270,00	R$ 171.240,00
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA. LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.270,00	R$ 171.240,00
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA. LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.270,00	R$ 171.240,00
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E**	R$ 20,250,00	R$ 243.000,00

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397-04



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93

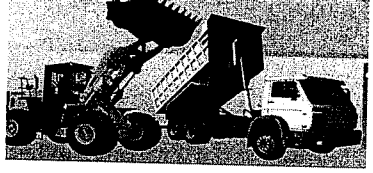


SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

P. ... Juína
Fls. 334
Rub.

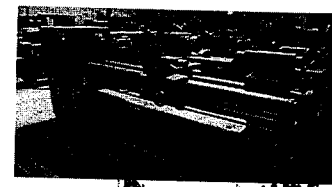
				TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO MENSAL		
6	476240	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO POR HORA**	R$ 245,00	R$ 490.000,00
7	476239	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO POR HORA**	R$ 245,00	R$ 490.000,00
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATAD - LOCAÇÃO MENSAL.**	R$ 15.200,00	R$ 182.400,00
9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA – LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 15.200,00	R$ 182.400,00
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA – LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA**	R$ 240,00	R$ 288.000,00
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA**	R$ 240,00	R$ 288.000,00
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.520,00	R$ 174.240,00
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.520,00	R$ 174.240,00
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRAÇADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.520,00	R$ 174.240,00

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

Fls. 335

15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA – LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.520,00	R$ 174.240,00
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA – LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.520,00	R$ 174.240,00
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 6X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO MENSAL**	R$ 14.520,00	R$ 174.240,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: (66) 35662302 (66) 999971005 E-mail: tornodil_wm@hotmail.com
b) Banco 001 Agência nº 2226-8 Conta nº: 14.305-7
De acordo com a legislação em vigor, eu, Waldir Moraes de Souza, CPF/MF nº 637.706.529-91, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juina - MT, 25 de Março de 2021.

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04

Assinatura e carimbo
(representante legal)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

RCM

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2021**;
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;
RCM COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 04.216.351/0001-95.

P. M. Juína
Fls. 33

RCM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **RCM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.216.351/0001-95 e inscrição estadual nº 90228516-48, estabelecida na Rua Desembargador Westphalen nº 1949, sala 15, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-030 para atendimento do objeto destinado ao município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021**.
Data de abertura: 28/04/2021;
Hora: 08:00 horas (horário local);

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ 1215C	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SENTENTA E QUATRO MIL REAIS)
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	MERCEDES BENZ 1215C	R$14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)	R$170.400,00 (CENTO E SENTENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	FORD F12.000	R$14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)	R$170.400,00 (CENTO E SENTENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	V.W. 11-130	R$14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)	R$170.400,00 (CENTO E SENTENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	RANDON SCANIA G420	R$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)	R$264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
6	476240	HORA	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	CASE CX220C SÉRIE 2 2021	R$200,00 (DUZENTOS REAIS)	R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

P. M. Juína
Fls. 338
Rub.

7	476239	HORA	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	KOMATSU PC210 LC – 8MO 2019	R$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)	R$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	V.W. 14-140	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	V.W. 14-140	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	CAT D5B	R$200,00 (DUZENTOS REAIS)	R$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	CAT D5E	R$200,00 (DUZENTOS REAIS)	R$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ MB 2726	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ MB 2726	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ MB 2726	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

RCM

P. M. Juína
Fls. 339
Rub.

15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ MB 2726	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ MB 2726	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES BENZ MB 2726	R$14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R$3.641.200,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA - e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
Razão Social: **RCM COMERCIAL LTDA.**
CNPJ (MF) nº: 04.216.351/0001-95 Insc. Estadual nº: 9022851648
Endereço: Rua Desembargador Westphalen nº 1949, sala 15.
Cidade: Curitiba Estado: Paraná CEP: 80.220-030
a) Fone/Fax: 41 3265-2000 E-mail: **rcmcomercial@gmail.com** ou **ivanrigodanzo@hotmail.com**
b) Banco Bradesco: 237; Agência nº: 3286-7; Conta nº: 59432-6

De acordo com a legislação em vigor, eu, **IVAN LUIS RIGODANZO**, CPF/MF nº 017.644.909-40, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína - MT, 28 de ABRIL de 2021.

IVAN LUIS RIGODANZO
CPF 017.644.909-40

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

A V ILL
ria e Construção

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021;
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO;
NOME DA LICITANTE: PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI
CNPJ/MF DA LICITANTE: 26.714.449/0001-05

das Arapongas, 82 N - Bairro Módulo 04 - Fone (66) 3566-1482 - CEP: 78320-000 - Juína - MT
e-mail: contato@mavillconstrutora.com.br

AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA MT

P. M. Juína
Fls. 340
Rub.

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA
VILLAÇA EIRELI - EPP
AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA MT

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA
VILLAÇA EIRELI - EPP
AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA MT

P. M. Juína
Fls. 341
Rub.

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MÁQUINAS PESADAS POR HORA.

INDICE DA DOCUMENTAÇÃO DE PREÇO

1. PROPOSTA DE PREÇO

1.1. Declaração.....**01**
1.2. Proposta de Preços.....**02-06**

2. TERMO DE ENCERRAMENTO **07**

Juína – MT, 28 de abril de 2021.

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05

P. M. Juína
Fls. 348
Rub.

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MÁQUINAS PESADAS POR HORA.

PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.714.449/0001-05, e Inscrição Estadual n.º 13.662.680-7, com sede na Av. das Arapongas, nº 82-N, Módulo 04, em Juína, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por sua proprietária a Srª. **PAULA DE SOUZA VILLAÇA**, Arquiteta e Urbanista, inscrito no CPF/MF sob n. º 024.862.991-30, Carteira de Identidade nº 1922116-9 – SSP/MT, em atenção à solicitação contida na PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021, DECLARA que, assume perante o Poder Executivo do Município de Juína – MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, deste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína – MT, 28 de abril de 2021.

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Paula de Souza Villaca Eireli, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 26.714.449/0001-05 e inscrição estadual nº 13.662.680-7, estabelecida no endereço Av. Arapongas, n°82N, Bairro Modulo 04, Juína - MT, CEP: 78.320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observados as especificações de que trata seus ANEXOS I:

Item	Código	Cód. TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	476151		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA, PNEUMÁTICA E COMPRENSOR PARA BORRACHARIA. COM MOTORISTA E LUBRIFICADOR. A MANUTENÇÃO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	Chevrolet	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
2	476148		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO PIPA TOCO COM RABO DE PAVÃO COMPLETO COM BARRA DE ASPERGIDOR DE ÁGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENÇÃO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	Ford	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00
3	476150		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO PIPA TOCO COM RABO DE PAVÃO COMPLETO COM BARRA DE ASPERGIDOR DE ÁGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENÇÃO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	Ford	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00
4	476149		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO PIPA TOCO COM RABO DE PAVÃO COMPLETO COM BARRA DE ASPERGIDOR DE ÁGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM	Ford	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00

P. M. Juína
Fls. 343
Rub.

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI - EPP
AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA — MT

					MOTORISTA. A MANUTENÇÃO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.			
5	476238		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO 6x4, MÍNIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICADO NÃO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	-	R$ 21.700,00	R$ 260.400,00
6	476240		HORAS	2000	LOCAÇÃO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA FAB. NACIONAL PESO MÍNIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MÍNIMO 150 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO POR HORA.	Case	R$ 221,00	R$ 442.000,00
7	476239		HORAS	2000	LOCAÇÃO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA FAB. NACIONAL PESO MÍNIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MÍNIMO 150 HP, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO POR HORA.	Case	R$ 221,00	R$ 442.000,00
8	476153		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVÃO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE ÁGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENÇÃO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Mercedes	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

P. M. Juína
Fls. 344
Rub.

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA
VILLAÇA EIRELI - EPP
AV. DAS ARAPONGAS, 85
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA MT

9	476152		MENSAL	012	LOCAÇÃO - CAMINHÃO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVÃO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE ÁGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENÇÃO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	Mercedes	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
10	476162		HORAS	1.200	LOCAÇÃO - TRATOR DE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 12 TONELADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA.	-	R$ 210,00	R$ 252.000,00
11	476161		HORAS	1.200	LOCAÇÃO - TRATOR DE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 12 TONELADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA.	-	R$ 210,00	R$ 252.000,00
12	476160		MENSAL	012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	Volkswagen	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
13	476159		MENSAL	012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	Volkswagen	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

P. M. Juína
Fls. 345
Rub.

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA
VILLAÇA EIRELI - EPP
AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA MT

14	476156		MENSAL	012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 4x4 3 (TRÊS) EIXOS EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	Volkswagen	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
15	476154		MENSAL	012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 4x4 3 (TRÊS) EIXOS EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	Volkswagen	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
16	476157		MENSAL	012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 4x4 3 (TRÊS) EIXOS EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	Volkswagen	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
17	476155		MENSAL	012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 4x4 3 (TRÊS) EIXOS EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO MENSAL.	Volkswagen	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
VALOR TOTAL:								**R$ 3.719.600,00**

P. M. Juína
Fls. 346
Rub.

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA
VILLAÇA EIRELI - EPP
Av. das Arapongas, nº 82-N, Bairro Módulo 04, Juína – MT – CEP: 78.320-000
Telefone: (66) 9606-1482 | e-mail: psvillacaeireli@gmail.com
AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUÍNA – MT

Murillo D. Matuchako

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS REAIS.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66 3566 1482 E-mail: psvillacaeireli@gmail.com
b) Banco: Sicoob Agência nº 4425 Conta nº: 8.187-6

De acordo com a legislação em vigor, eu, Paula de Souza Villaça, CPF/MF nº 024.862.991-30, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína – MT, 28 de Abril de 2021.

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05

26.714.449/0001-05
PAULA DE SOUZA
VILLAÇA EIRELI - EPP
AV. DAS ARAPONGAS, 85 N
MÓDULO 04 - CEP 78320-00
JUINA – MT

P. M. Juína
Fls. 34
Rub.

P. M. Juína
Fls. 348
Rub.

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MÁQUINAS PESADAS POR HORA.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

01. Esta pasta de Proposta de Preços contém **07** folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusa esta.

Juína – MT, 28 de abril de 2021.

Paula de Souza Villaça Eireli
CNPJ: 26.714.449/0001-05

07

RAZAO SOCIAL: SANDRO BOGO 807.628.831-20
CNPJ: 22.822.715/0001-62
NOME FANTAZIA: SB TRANSPORTES

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021;
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;
NOME DA LICITANTE: **SB TRANPORTES**;
CNPJ/MF DA LICITANTE: **22.822.715/0001-62**.

E-MAIL: ***SANDROBOGO.75@GMAIL.COM***

Rub.

. M. Juína
ls. 350
ub.

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **SB TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº **22.822.715/0001-62** e inscrição estadual nº, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/R$
9	476152	MENSAL	12	LOCAÇÃO MENSAL	MB1620	16.237,50R$	194.850,00R$
12	476160	MENSAL	12	LOCAÇÃO MENSAL	MB1620	16.300,00R$	195.600,00R$
13	476159	MENSAL	12	LOCAÇÃO MENSAL	VW24250	16.300,00R$	195.600,00R$
15	476154	MENSAL	12	LOCAÇÃO MENSAL	VW31320	16.562,50R$	198.750,00R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: **66-996391174** E-mail: **SANDROBOGO.75@GMAIL.COM**

b) Banco **BRADESCO** Agência nº **1585-9** Conta nº:**0025103 8**

De acordo com a legislação em vigor, eu, **SANDRO BOGO**, CPF/MF nº 807.628.831-20, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

JUÍNA, **30** de **MARÇO** de **2021**.

Sandro Bogo

Assinatura e carimbo
(representante legal)

JUÍNA 28.04.21

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

TRES D
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2021**;
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;

TRES D locação de maquinas
37.054.413/0001-69

Rub

P. M. J
Fls. 39
Rub.

TRES D
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

P. M. Juína
Fls. 353
Rub.

TRES D
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,** inscrita no **CNPJ 37.054.413/0001-69** e inscrição estadual nº 13.824.570-3, estabelecida na Rua Guerino da Luz nº 2636-E, Setor Industrial, Juína - MT, CEP 78.320-000 para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021**.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	V.W.	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	V.W.	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	V.W.	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	V.W.	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	VOLVO	R$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)	R$264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

P. M. Juín.
Fls. 354
Rub.

6	476240	HORA	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	LIU GONG	R$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)	R$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
7	476239	HORA	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	LIU GONG	R$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)	R$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	V.W.	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	V.W.	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	CAT	R$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)	R$252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	CAT	R$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)	R$252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

P. M. Juína
Fls. 359
Rub.

14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	MERCEDES	R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R$3.808.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL REAIS).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: (66) 2566-1884 E-mail: torneadoracometa1@gmail.com
b) Banco Sicredi; Agência 0821; C/C 53150-0
De acordo com a legislação em vigor, eu, **Basílio Serrano Fechio**, CPF/MF nº **273.057.751-34**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína - MT, 28 de ABRIL de 2021.

TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 37.054.413/0001-69

37.054.413/0001-69
TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Rua Guerino da Luz, Nº 2636E - Setor Industrial
Quadra 29 - Lote 02 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021;
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
NOME DA LICITANTE: AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA;
CNPJ/MF DA LICITANTE: 37.676.832/0001-32

P. M. Juína
Fls. 356
Rub.

P. M. Juína
Fls. 357
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.676.832/0001-32 **MATRIZ**		**10/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO PECAS MATUCHAKE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV J. K.	**1380E**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	**SETOR DE SERVICO**	**JUINA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MURILLO_MATUCHAKE@HOTMAIL.COM	**(66) 9632-4585**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **18:14:10** (data e hora de Brasília).

P. M. Juína
Fls. 358
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício	C. M. C.
503/2021	14305775598

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA

Denominação Comercial

AUTO PECAS MATUCHAKE

CPF/CNPJ	Início das Atividades	Emissão	Validade
37.676.832/0001-32	05/10/2020	07/04/2021	31/03/2022

Endereço	Bairro
Avenida J. K., 1380E,	SETOR DE SERVICO

Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	10	05	07	

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Inscrição Estadual	Funcionários
NÃO	NÃO	180,00		1

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.3.0-7.01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

77.3.2-2.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	52.2.9-0.99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.1.2-5.00 - Carga e descarga	49.3.0-2.04 - Transporte rodoviário de mudanças
49.3.0-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	49.3.0-2.01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.3.2-0.01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	46.2.3-1.08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.3.0-7.05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	45.3.0-7.04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.3.0-7.02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem	43.1.1-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
38.1.1-4.00 - Coleta de resíduos não-perigosos	

SÓCIOS

NATAL MATUCHAKE	CPF:113.393.652-00
MURILLO DURIGAN MATUCHAKE	CPF:042.536.931-56

Agnaldo A. dos Santos
Assessor de Depto. de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 21/2021

Horário de Funcionamento DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 H E SÁBADO DAS 08:00 AS 13:00 H

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 108726454
http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

P. M. Juína
Fls. 359
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA
CNPJ: 37.676.832/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:43 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2021.
Código de controle da certidão: **124C.58BF.0F3E.EBE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 360
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032027322

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/04/2021** Hora da emissão: **11:17:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA**
CNPJ: **37.676.832/0001-32**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/05/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T29T9A729T9A92MM**

37.676.832/0001-32
AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Avenida J. K. 1380 E - Setor de Serviços
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
800/2021	17/03/2021	16/05/2021

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA	180016	37.676.832/0001-32

Endereço	Número	Bairro
Avenida J. K.	1380E	Setor De Servico

Complemento	Cidade - Estado	CEP
	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 17/03/2021 Certidão com Validade até: 16/05/2021	190539672

P. M. Juína
Fls. 362
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.676.832/0001-32
Razão Social: AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA
Endereço: AV JK 1380 E / SETOR DE SERVICO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021

Certificação Número: 2021041402513247125731

Informação obtida em 26/04/2021 14:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

37.676.832/0001-32
AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Avenida J. K. 1380 E - Setor de Serviços
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

P. M. Juína
Página 1 de 1
Fls. 363
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.676.832/0001-32
Certidão nº: 9402169/2021
Expedição: 16/03/2021, às 18:25:28
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.676.832/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. Juína
Fls. 364
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5881811

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA**, portador do **CNPJ 37.676.832/0001-32**, até a data de **26/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

37.676.832/0001-32
AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Avenida J. K. 1380 E - Setor de Serviços
CEP 78.320-000
JUÍNA - MT

Emitida em 26/04/2021, às 10:20h.

Documento selado eletronicamente sob o número BOG21796.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

P. M. Juína
Fls. 365
Rub.

CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN
Construtora Zanin Ltda. - ME
CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA**, cnpj: 37.676.832/0001-32, com sede na Av/ JK, nº 1.380 E, Bairro Setor Serviços, JUINA - MT, prestou serviços a empresa **CONSTRUTORA ZANIN LTDA**, CNPJ N. 07.673.268/0001-33, estabelecida na Av. JK, Chacara 140, Setor Serviços, cidade de Juína-MT, detém qualificação técnica para locar **maquinas, e equipamentos e caminhões**.

A empresa acima prestou serviços a empresa citada com diárias de caminhão caçamba, caminhão pipa, e a prancha, e horas de pá carregadeira W20, terminando no prazo conforme estipulado pelos mesmo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juina –MT 25 de março de 2021

07.673.268/0001-33
CONSTRUTORA ZANIN
Cerâmica Zanin
Av. J.K, S/N
Setor de Serviços
Juína MT

CONSTRUTORA ZANIN LTDA
Ronaldo Zanin
Cpf. 550.924.461-53

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 25/3/2021
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 367
Rub.

Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária AUTO PEÇAS MATUCHAKE, CNPJ/MF: 37.676.832/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Murillo Durigan Matuchake, RG n.º 22748849 e inscrito no CPF/MF n.º 042.536.931-56, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato-Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína-MT, 28 de abril de 2021

Natal Matuchake
Sócio - Administrador

Murillo Durigan Matuchake
Sócio - Administrador

P. M. Juína
Fls. 368
Rub.

Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA CNPJ/MF n.º37.676.832/0001-32, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que esta apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína-MT, 28 de abril de 2021.

Natal Matuchake
Sócio-Administrador

Murillo Durigan Matuchake
Sócio-Administrador

P. M. Juína
Fls. 369
Rub.

Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária AUTO PEÇAS MATUCHAKE, CNPJ/MF: 37.676.832/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Murillo Durigan Matuchake, RG n.º 22748849 e do CPF/MF n. º 042.536.931-56, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato-Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; **murillo_matuchake@hotmail.com**

Sem mais, firmamos a presente.

Juína-MT, 28 de abril de 2021.

Natal Matuchake
Sócio-Administrador

Murillo Durigan Matuchake
Sócio-Administrador

TRAVESSA EMANNUEL, N.° 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2021;
ENVELOPE N.° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 24.752.610/0001-00

P. M. Juína
Fls. 370
Rub.

P. M. Juína
Fls. 341
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.119.874/0001-87 MATRIZ		15/12/2020

NOME EMPRESARIAL
E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E. MARTINS TERRAPLENAGEM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ BURITI, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 48	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	ZONA RURAL	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMCTERRAPLENAGEMJUINA@GMAIL.COM	(66) 9677-0087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **10:50:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. Juína
Fls. 372
Rub.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.847.912-7	**40.119.874/0001-87**	**15/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
E. MARTINS TERRAPLENAGEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ BURITI, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 48	**S/N**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78320-000	**ZONA RURAL**	**JUÍNA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMCTERRAPLENAGEMJUINA@GMAIL.COM	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**15/12/2020**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 22/03/2021 às 10:42:19 (data e hora de Cuiabá)

P. M. Juína
Fls. 373
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 40.119.874/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:54 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2021.
Código de controle da certidão: **6919.6022.130E.14E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 344
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032004625

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **26/04/2021** Hora da emissão: **09:06:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **40.119.874/0001-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **25/05/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **22929AU2U72LA2BL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
854/2021	22/03/2021	21/05/2021

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA	182099	40.119.874/0001-87

Endereço	Número	Bairro
Estrada Faz Buriti, Do Rio Preto, Km 48	S/N	Zona Rural

Complemento	Cidade - Estado	CEP
	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 22/03/2021 Certidão com Validade até: 21/05/2021	2071182642

P. M. Juína
Fls. 376
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.119.874/0001-87
Razão Social: E M C TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: FAZ BURITI ESTRADA DO RIO PRETO KM 48 / ZONA RURAL / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042303474473184395

Informação obtida em 26/04/2021 10:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. Juína
Fls. 377
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.119.874/0001-87
Certidão nº: 10140501/2021
Expedição: 22/03/2021, às 11:18:40
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.119.874/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. Juína
Fls. 378
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.782.949/0001-00, Inscrição Estadual 13.337.084-4, sediada na ROD AR1, KM1, S/N, SETOR CHACARA, JUINA-MT, atesta para os devidos fins que a Empresa E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA, prestou serviços SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI e diante dos serviços realizados atendeu de forma satisfatória, cumprindo os prazos e as exigências da empresa, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Atenciosamente,

JUINA-MT 05 de Abril de 2021.

SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 08.782.949/0001-00
IE: 13.337.084-4

SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 08.782.949/0001-00
Fone: (66) 3566-3408
Alcides Sulczewski Neto

SP IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 08.782.949/0001-00
IE: 13.337.084-4

08.782.949/0001-00
SP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MADEIRAS EIRELI
AV. J. K., S/N LOTE 218
SETOR CHACARA 244 - CEP 78 320-000
JUÍNA - MT

P. M. Juína
Fls. 379
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5881797

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA**, portador do **CNPJ 40.119.874/0001-87**, até a data de **26/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 26/04/2021, às 10:17h.

Documento selado eletronicamente sob o número BOG21793.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

. M. Juína
Fls. 380
Rub.

E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 40.119.874/0001-87
ANEXO IX
Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL Nº 9.854/99

A Signatária E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, CNPJ/MF 40.119.874/0001-87, neste ato representado pelo Sr. ELIAS MARTINS, RG nº 07382219 e do CPF/MF nº 487.951.271-00, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

JUINA/MT 22 de Março de 2021.

40.119.874/0001-87
E.M.C. TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
Faz. Buriti, Estrada do Rio Preto - Km 48 - s/n
Zona Rural - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

ELIAS MARTINS
CPF/MF nº 487.951.271-00

P. M. Juína
Fls. 381
Rub.

E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 40.119.874/0001-87
ANEXO VIII
Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária **E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº **40.119.874/0001-87**, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

JUINA/MT 22 de Março de 2021.

40.119.874/0001-87
E.M.C. TERRAPLENAGEM LTDA-EPP
Faz. Buriti, Estrada do Rio Preto - Km 48 - s/n
Zona Rural - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

ELIAS MARTINS
CPF/MF nº 487.951.271-00

P. M. Juína
Fls. 382
Rub.

E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 40.119.874/0001-87

ANEXO X
Pregão Presencial n.º 026/2021

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, CNPJ/MF 40.119.874/0001-87, neste ato representada pelo Sr. ELIAS MARTINS, RG nº 07382219 e do CPF/MF nº 487.951.271-00, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes à execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação..

E-mail do Licitante: EMCTERRAPLENAGEMJUINA@GMAIL.COM

Sem mais, firmamos o presente.

JUINA/MT 22 de Março de 2021.

40.119.874/0001-87
E.M.C. TERRAPLENAGEM
LTDA-EPP
Faz. Buriti, Estrada do Rio Preto - Km 48 - s/n
Zona Rural - CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

ELIAS MARTINS
CPF/MF nº 487.951.271-00

P. M. Juína
Fls. 283
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número/Exercício	C. M. C.
172/2021	14305776080

Razão Social/Contribuinte
E.M.C TERRAPLENAGEM LTDA

Denominação Comercial
E. MARTINS TERRAPLENAGEM

CPF/CNPJ	Início das Atividades	Emissão	Validade
40.119.874/0001-87	18/12/2020	19/02/2021	31/03/2022

Endereço	Bairro
Estrada FAZ BURITI, DO RIO PRETO, KM 48, S/N,	ZONA RURAL

Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Inscrição Estadual	Funcionários
NÃO	NÃO	30,00	138479127	0

ATIVIDADE PRINCIPAL
43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s)

82.3.0-0.01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	81.2.9-0.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.3.3-2.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.1.9-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49.3.0-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	49.3.0-2.01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
43.6.9-1.04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.1.9-3.00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.1.1-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	43.1.1-8.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
42.9.1-0.00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.1.1-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias	41.2.0-4.00 - Construção de edifícios
38.1.1-4.00 - Coleta de resíduos não-perigosos	08.1.0-0.06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

SÓCIOS

CRISTIANE WOLINSTHISKI	CPF 046.857.861-73
ELIAS MARTINS	CPF 487.951.271-00

JOCEMIR CORREA
Sec. de Finanças e ADM
Port. Nº 01/2021

Horário de Funcionamento DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 H E SABADO DAS 08:00 AS 13:00 H

Observações

Autenticidade
Código de Autenticidade 1702638623
http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

VERSO

ENVELOPE 02: DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Município de Juína/MT

Pregão n°. 034/2017

W. M. DE SOUZA – ME

CNPJ: 05.550.457/0001-93

Endereço: Av. J. K., 3013 N – Setor São José Operário

P. M. Juína
Fls. 384
Rub.

M. Juína
fls. 385
sub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.550.457/0001-93 **MATRIZ**		**11/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
W. M. DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TORNODIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV J. K.	**3013N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	**SETOR SAO JOSE OPERARIO**	**JUINA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESQ-CONTABIL@BOL.COM.BR	**(66) 3566-2302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **10:09:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P. M. Juína
Fls. 386
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício		C. M. C.
360/2021	**ALVARÁ**	13057539704
	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	

Razão Social/Contribuinte
W. M. DE SOUZA
Denominação Comercial
TORNODIL

CPF/CNPJ	Início das Atividades	Emissão	Validade
05.550.457/0001-93	11/03/2003	24/03/2021	31/03/2022

Endereço	Bairro
Avenida JK, , 3013-N	SETOR DE SERVICOS

Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	09	S01	08	

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Inscrição Estadual	Funcionários
NÃO	NÃO	600,00		23

ATIVIDADE PRINCIPAL
45.2.0-0.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s)

45.2.0-0.02 - Serviços de lantemagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	45.2.0-0.03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.2.0-0.04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	43.1.1-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem	77.3.2-2.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SÓCIOS

WALDIR MORAES DE SOUZA — CPF:637.706.529-91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N- Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariliza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BOC 14694 Cod.: 06
Juína, 13 de abril de 2021
Valor R$: R$3,30

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariliza da Costa Campos
Oficial Titular
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Damasceno
Escrevente Autorizada
Cleia Leite Gomes
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Agnaldo A. dos Santos
Assessor de Depto. de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 21/2021

Horário de Funcionamento SEG A SEX: 08:00 AS 18:00 HS E SABADO: 08:00 AS 13:00 HORAS
Observações

Autenticidade
Código de Autenticidade 1982739383
http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Murillo D. Machado

P. M. Juína
Fls. 387
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO (PS): 133778/2021

Edificação: W. M. DE SOUZA
CNPJ/CPF: 05.550.457/0001-93 ☎: (66) 3566-2302
Endereço: Av J. K. - Setor Sao Jose Operario, Nº 3013n, 78.320-000, Juina
Ocupação: G - Serviço automotivo e assemelhados **Risco:** Médio
Área construída: 600.00 m²

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que a presente edificação, instalação ou local de risco, classificada nos termos do item 6.1.1 da NTCB 01, encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros.

2. Compete ao responsável pelo uso, antes da ocupação da edificação, providenciar a instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no item 6.2 da NTCB 01, de acordo com os critérios técnicos das respectivas normas técnicas, provendo as manutenções, sob pena de responsabilização administrativa e penal, além da cassação deste Alvará.

3. Os dados do presente Alvará foram fornecidos pelo responsável pelo uso da edificação, que apresentou no Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos do item 6.3 da NTCB 01.

4. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda de validade do APSCIP e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a realizar novo procedimento.

5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e declarações prestadas pelo responsável, inclusive por meio de vistorias à edificação.

6. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e realizar novo procedimento antes do vencimento do presente Alvará.

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado
Cuiabá - MT 13/05/2021
Ailson Freitas Maciel - SD BM
Matrícula 223293
PG 001/285 CBM-MT

14ª CIBM - Juína/MT, 31 de Março de 2021.

VALIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

VERSO

P. M. Juína
Fls. 388
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W. M. DE SOUZA
CNPJ: 05.550.457/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:49 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **5870.1A4E.494A.1632**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 389
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031841296

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **08/04/2021** Hora da emissão: **09:12:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **W. M. DE SOUZA**
CNPJ: **05.550.457/0001-93**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/05/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2KTT7AB2L7B9T2T9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1004/2021	**08/04/2021**	**07/06/2021**

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
W. M. DE SOUZA	34211	05.550.457/0001-93

Endereço	Número	Bairro
Avenida Jk		Setor De Servicos

Complemento	Cidade - Estado	CEP
3013-N	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 08/04/2021 Certidão com Validade até: 07/06/2021	**548433604**

Murillo D. Matuchake

P. M. Juína
Fls. 391
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.550.457/0001-93
Razão Social: W M DE SOUZA ME
Endereço: AV INTG GOV JAIME V DE CAMPOS 1 / ST DE SERVICOS / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041201343666700677

Informação obtida em 22/04/2021 15:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

M. Juína
Fls. 398
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. M. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.550.457/0001-93
Certidão nº: 5321280/2021
Expedição: 09/02/2021, às 14:31:10
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. M. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.550.457/0001-93, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. Marcio Antônio da Silva, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 1304993-3 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.580.431-20, residente e domiciliado na Avenida Floresta, n.º 196n, Modulo 03, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **W.M. DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.550.457/0001-93, com sede Av. JK, 3013 N – Setor São Jose Operário – CEP. 78.320-000 – Juina – MT, forneceu para esta Municipalidade conforme a Ata de Registro de Preços 148/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 064/2019, os seguintes itens:

- LOCACAO MENSAL (5) CAMINHAO TRACADO 4X4 3(TRES) EIXOS EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR 12 M³.

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUINA - MT, 25 de Maio de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
CPF: 920.580.431.20
PODER PUBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201.0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

P. M. Juína
Fls. 394
Rub.

Reciclagem JUÍNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **W. M. DE SOUZA – ME** é prestadora de serviços de transporte com **CAMINHÕES CAÇAMBA** inscrito no CNPJ sob n° **05.550.457/0001-93,** estabelecida na **AV. JK, n° 3013N, bairro SETOR DE SERVIÇO, na cidade de JUÍNA, estado de MT,** presta serviços a empresa **SANTA EDWIGES INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS ORGANICOS DE JUINA LTDA,** inscrito no CNPJ sob n° **10.532.123/0001-27,** estabelecida no **SETOR CHACARA LINHA 06, n° 110 A, bairro COMUNIDADE VERDAM, na cidade de JUÍNA, estado de MT,** detém a qualificação técnica para execução de serviços de transporte com os veículos caminhões caçamba.

Registramos que a empresa presta serviços desde o ano de 2017 até o presente.

Informamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Juína, 21 de maio de 2020.

10.532.123./0001-27
SANTA EDWIGES INDUSTRIA E COMERCIO DE
RESIDUOS ORGANICOS DE JUINA LTDA-EPP
R. CHACARA N° 110-A SETOR CHACARAS
ZONA RURAL LINHA 06 CEP: 78.320-000
JUINA - MT

Santa Edwiges Ind. e Com. de Resid. Organ. De Juina Ltda

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 26/05/2020
Serviço Autorizado

P. M. Juína
Fls. 395
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5882962

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **W. M. DE SOUZA - ME**, portador do **CNPJ 05.550.457/0001-93**, até a data de **26/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

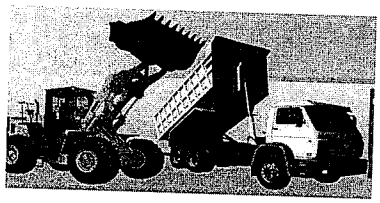
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

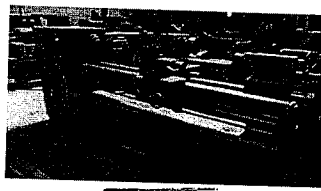
Emitida em 26/04/2021, às 14:47h.

Documento selado eletronicamente sob o número BOG21799.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERRAL

P. M. Juína
Fls. 396
Rub.

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária W. M. de Souza - ME, CNPJ/MF 05.550.457/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Waldir Moraes de Souza, RG n.º 4.555.897-5 e do CPF/MF n.º 637.706.529-91, residente e domiciliado na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

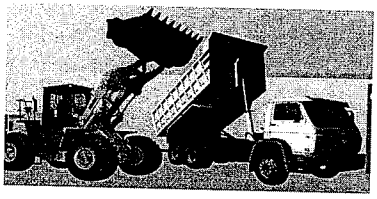
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juina – MT, 25 de Março de 2021.

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04

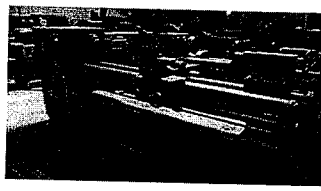
Waldir Moraes de Souza
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

P. M. Juína
Fls. 397
Rub.

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária, W. M. de Souza – ME, CNPJ/MF n.º 05.550.457/0001-93, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

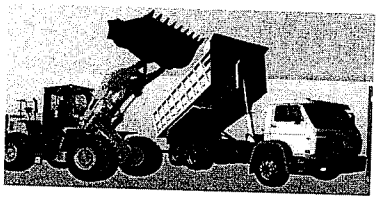
Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juina – MT, 25 de Março de 2021.

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04

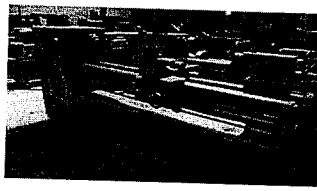
Waldir Moraes de Souza
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

P. M. Juína
Fls. 398
Rub.

ANEXO X

Pregão Presencial n.º 026/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

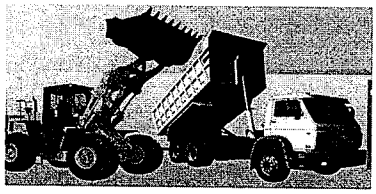
Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária W. M. de Souza - ME, CNPJ/MF 05.550.457/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Waldir Moraes de Souza, RG n.º 4.555.897-5 e do CPF/MF n.º637.706.529-91, residente e domiciliado na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 026/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

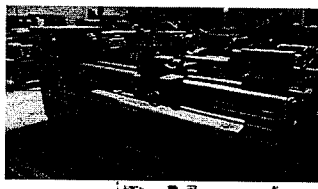
Email do licitante; tornodil_wm@hotmail.com

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04



TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

P. M. Juína
Fls. 399
Rub.

Sem mais, firmamos a presente.

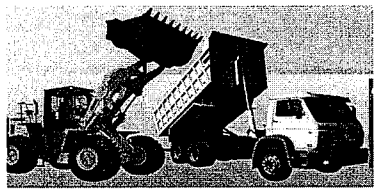
Juina – MT, 25 de Março de 2021.

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04

Waldir Moraes de Souza
Representante Legal

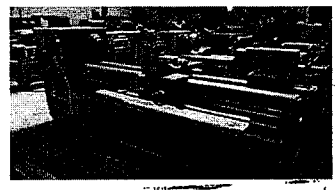
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.





TORNODIL

W. M. DE SOUZA – ME.
CNPJ: 05.550.457/0001-93



SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E RECUPERAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.
FAZEMOS CASCALHAMENTO DE CURRAL, ESTRADA E ENLEIRAMENTO DE PASTO EM GERAL.

P. M. Juína
Fls. 400
Rub.

DECLARAÇÃO

W. M. DE SOUZA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.550.457/0001-93, sediada à Avenida J. K., 3013N, Setor de serviços, neste município de Juina Estado de Mato Grosso, declara, sob as penas da lei, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de 14 anos, que não existi em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, que existem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente pregão.

Juina- MT, 25 de Março de 2021.

W M Souza - ME
CNPJ nº 05.550.457/0001-93
Insc. Mun. nº 130.575.397.04

W.M. DE SOUZA – ME
WALDIR MORAES DE SOUZA
CPF: 637.706.529-91
RG: 4.555.897-5 SSP/PR

RCM

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL Nº **026/2021**;
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
RCM COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 04.216.351/0001-95.



RCM

P. M. Juína
Fls. 402
Rub.

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 026/2021;
Data e Hora: **28/04/2021 às 08:00**

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MÁQUINAS PESADAS POR HORA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 – CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO .....(**CREDENCIAMENTO**)
1.2 – CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL .....(**CREDENCIAMENTO**)

2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
2.1 – PROVA INSCRIÇÃO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).....
2.2 – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, DO MUNICÍPIO DA LICITANTE E CERTIDÃO CREA....
2.3 – CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS, CND, TRIBUTOS FEDERAIS .....
2.4 – CND TRIBUTOS ESTADUAIS E DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, SEFAZ PR .....
2.5 – CND DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DOMICÍLIO DA LICITANTE E JUÍNA - MT.....
2.6 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO JUNTO AO FGTS .....
2.7 – CNDT – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA.....

3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA- FINANCEIRA
3.1 – ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA .....
3.2 – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS .....

4 – OUTROS DOCUMENTOS
4.1 – DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL Nº 9.854/99 .....
4.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE .....
4.3 – TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO .....

Juína - MT, 28 de ABRIL de 2021.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
Representante Legal

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

P. M. Juína
Fls. 403
Rub.

1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

(DOCUMENTOS JÁ APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO)

P. M. Juína
Fls. 404
Rub.

RCM

2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

P. M. Juína
Fls. 405
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.216.351/0001-95 MATRIZ		27/12/2000

NOME EMPRESARIAL
RCM COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RCM ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
[illegible]-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR WESTPHALEN	**1949**	**SALA 15 ANDAR TR COND CENTER OFFICE ED**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-030	**REBOUCAS**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 9962-4118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **11:45:41** (data e hora de Brasília).

P. M. Juina
Fls. 406
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.505.141

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-067234/2020, a:

RCM COMERCIAL LTDA - ME
R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN - Nº: 001949 SALA 15 TR ANDAR

IND. FISCAL: **22.075.033.014-3** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**07 02 415.065-8** CNPJ/CPF: **04.216.351/0001-95**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- A.01.6.1-0/99-00 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- F.42.9.9-5/01-00 Construção de instalações esportivas e recreativas
- F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- F.42.1.1-1/02-00 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- H.49.2.3-0/02-00 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- F.43.9.9-1/04-00 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- F.43.1.9-3/00-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- F.43.9.9-1/99-00 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CREA · URBS · CB · CREA/CAU.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

CDC5.6971.1B5E.4F28-4.B307.5100.6FB7.7DC4-2

P. M. Juína
Fls. 407
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24601/2021 **Validade:** 28/08/2021

Razão Social: RCM COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 04216351000195
Num. Registro: 59404 **Registrada desde :** 13/08/2015
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 SALA 12 REBOUCAS
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 80220030
Objetivo Social:
Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados, comércio atacadista de materiais de construção em geral, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades de apoio a agricultura não especificados anteriormente, obras de terraplenagem, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de instalações de esportivas e recreativas, instalação e manutenção elétrica, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente e construção de rodovias e ferrovias.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - IVAN LUIS RIGODANZO
Carteira: PR-53899/D Data de Expedição: 27/03/2000
Desde: 13/08/2015 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

P. M. Juína
Fls. 408
Rub.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 68424/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/03/2021 09:21:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

P. M. Juína
Fls. 109
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.216.351/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:40 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.
Código de controle da certidão: **B126.25C7.05D2.EAF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P. M. Juína
Fls. 410
Rub.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023586709-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.216.351/0001-95**
Nome: **RCM COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/03/2021 09:07:00)

P. M. Juína
Fls. 411
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032031284

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/04/2021** Hora da emissão: **15:06:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RCM COMERCIAL LTDA - ME**
CNPJ: **04.216.351/0001-95**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/05/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T292KAT2BUA9A2TL**

P. M. Juína
Fls. 419
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **RCM COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ: **04.216.351/0001-95**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **415065-8**
ENDEREÇO: **R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 SL 15 TR ANDAR - REBOUÇAS, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **78681/2021**

EMITIDA EM: **02/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **29/06/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **76BB.E63E.A809.44C2-9.9198.9E0E.53CA.63ED-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1165/2021	27/04/2021	26/06/2021

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
RCM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	4233	04.216.351/0001-95

Endereço	Número	Bairro
Rua Desembargador Westphalen	1949	Reboucas

Complemento	Cidade - Estado	CEP
Sala 12	CURITIBA - PARANÁ	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 27/04/2021 Certidão com Validade até: 26/06/2021	612832469

P. M. Juína
Fls. 414
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.216.351/0001-95
Razão Social: RCM COMERCIAL LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR WESTPHALEN 1949 SL 12 TERREO / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2021 a 14/05/2021

Certificação Número: 2021041501043318376411

Informação obtida em 26/04/2021 15:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. Juína
Fls. 415

Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.216.351/0001-95
Certidão nº: 7497706/2021
Expedição: 01/03/2021, às 09:14:04
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.216.351/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. Juína
Fls. 416
Rub.

RCM

3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA

P. M. Juina
Fls. 217
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **RCM Comercial LTDA – EPP, CNPJ 04. 216.351/0001-95**, localizada à Avenida Desembargador Westphalen, 1949, Curitiba/PR, já forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, os serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS** – Regime de horas; e serviço de **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, CAMINHÕES PIPAS E CAMINHÕES PRANCHAS**, no regime mensal, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e á qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto de futuros certames.

Juina – MT, 17 de maio de 2018

João dos Reis

Secretário Municipal de Infra Estrutura

Prefeitura Municipio de Juina
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 08/05/2020
Servidor Autorizado

P. M. Juina
Fls. 418
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **RCM Comércio de Madeiras LTDA EPP, CNPJ 04.216.351/0001-95**, localizada à Rua Desembargador Westphalen nº 1949 SL 12 Bairro Rebouças, no município de Curitiba/PR, já forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, os materiais do presente edital **020/2016(Prestação de Serviços de Hortas Máquinas, Escavadeira Hidráulica, Prestação de Serviços de Horas de Máquinas Escavadeira Hidráulica, Prestação de Serviços de Horas Máquinas Pá Carregadeira e Prestação de Serviços de Horas Máquinas Moto Niveladora)** atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Juina, 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Juina – Secretaria de Infra Estrutura
CNPJ: 15.359.201/0001-57

Rosicleia Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Prefeitura Município de Juina
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 28/06/2020
Servidor Autorizado
Mat.

P. M. Juína
Fls. 119
Rub.

ARIPUANÃ ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RCM COMERCIAL LTDA, inscrita no cnpj nº 04.216.351/0001-95, com sede à rua Desembargador Westphalen, nº 1949, sala 15, bairro Rebouças, cidade de Curitba - PR, executou no período entre 01/07/2020 a 30/09/2020, serviços de terraplenagem, com a utilização de máquinas e equipamentos tipo TRATOR DE ESTEIRAS CAT D5B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO EC140B, PÁ CARREGADEIRA CAT 924Hz, CAMINHÃO BASCULANTE MB 2726K, de acordo com as normas e especificações técnicas, definidas em contrato, sob o regime de HORAS TRABALHADAS.

Atestamos, portanto, para os devidos fins, que os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro das práticas usuais de engenharia, com a técnica requerida para serviços similares e considerados em condições de aceitação.

Juína – MT, 30 de SETEMBRO de 2020.

ARIPUANÃ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DJALMA SILVA SENA

ARIPUANÃ ENGENHARIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

P. M. Juína
Fls. 490
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # RCM COMERCIAL LTDA #

CNPJ.04.216.351/0001-95

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de abril de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.04.27 10:56:24 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B5A8D1E7 ***

P. M. Juína
Fls. 1231
Rub.

4 - OUTROS DOCUMENTOS

P. M. Juín.
Fls. 422
Rub.

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial Nº 026/2021:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MT, DECLARA para efeitos do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de ABRIL de 2021.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
RG 5.756.740/6 SSP/PR

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

P. M. Juína
Fls. 493
Rub.

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial Nº 026/2021:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MT, em atenção à solicitação contida na **Pregão Presencial N.º 026/2021**, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de ABRIL de 2021.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
RG 5.756.740/6 SSP/PR

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

P. M. Juína
Fls. 424
Rub.

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial Nº 026/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária RCM COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 04.216.351/0001-95, neste ato representada pelo Sr. IVAN LUIS RIGODANZO, RG n.º 5.756.740-6 SESP/PR e do CPF/MF n.º 017.644.909-40, residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MT, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
Email do licitante: rcmcomercial@gmail.com e/ou ivanrigodanzo@hotmail.com.

Sem mais, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de ABRIL de 2021.

RCM COMERCIAL LTDA
CNPJ 04.216.351/0001-95
IVAN LUIS RIGODANZO
RG 5.756.740/6 SSP/PR

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

Fls. 425

Eu Sandro Boge CPF 807628831-20 proprietário
da empresa SB transportes CNPJ 22822.715/0001-
venho através desta pedir para entrar com
recurso e cancelamento desta licitação Locação
de maquinas pregão 026 / 2021 - por eu
estar em acordo as normas e por motivo
fútil ser desclassificado me cinto prejudic
e diminuido por ser micro empresa MEI
então peço o cancelamento e uma nova
licitação a onde consta nos atos de gravação
isso não foi uma licitação mais sim
uma sala de debates onde o pregoeiro estava
mais perdido do que a cada um que participa

Sandro Boge
Ass

Jeima 28.04.2021

P. M. Juína
Fls. 426
Rub.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial SRP- nº 026/2021, de 28 de abril de 2021
Tipo: Menor preço por item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº 026/2021**. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Substituto Jose Carlos Divino e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 719/2021, composta pelos servidores David de Souza Silva e Levi Lopes Ribeiro, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº **026/2021,** que objetiva a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÕES BASCULANTES E TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLHAR AS RUAS DA CIDADE E NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JUÍNA - MT. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI,** inscrita no CNPJ 26.714.449/0001-05, representada pelo Sr Marcos Bodstein Villaça, portadora da RG 247244 SSP/MT; **AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA,** inscrita no CNPJ 37.676.832/0001-32, representada pelo Sr. Murillo Durigan Matuchake, portador do RG 22748849 SSP/MT; **RCM COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ 04.216.351/0001-95, representada pela Sr. Ivan Luis Rigodanzo, portadora da RG 57567406 SESP/PR; **W. M. DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ 05.550.457/0001-93, representada pela Sr. Waldir Moraes de Souza, portadora do RG 45558975 SESP/MT; **E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 40.119.874/0001-87, representada pelo Sr. Elias Martins, portador do RG 07382219 SSP/MT; **TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ 37.054.413/0001-69, representada pelo Sr. Basilio Serrano Fechio, portador do RG 114117 SSP/MS; **SB TRANSPORTES,** inscrita no CNPJ 22.822.715/0001-62, representada pelo Sr. Sandro Bogo, portador do RG 10246940 SSP/MT. Após a fase de credenciamento das empresas, passou-se a abertura dos envelope de propostas: **PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI** apresentou proposta no valor total de R$ 3.719.600,00 (três milhões e setecentos e dezenove mil e seiscentos reais) **; W. M. DE SOUZA – ME** apresentou proposta no valor total de R$ 3.918.560,00 (três milhões novecentos e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais); **RCM COMERCIAL LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 3.641.200,00 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil e duzentos reais); **AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 3.963.360,00 (três milhões novecentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais); **E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP** apresentou proposta no valor total de R$ 3.911.800,00 (três milhões novecentos e onze mil e oitocentos reais); **TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** apresentou proposta no valor total de R$ 3.808.000,00 (três milhões e oitocentos e oito mil reais); Com relação a proposta da empresa **SB TRANSPORTES,** verificou-se que não foi apresentado a descrição dos itens a serem licitados, conforme exigência do edital item 11.2., sendo assim, sua proposta foi desclassificada. Passou-se a fase de negociação, **sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. **COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA**	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00	AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA

Murillo Durigan Matuchake

				EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL			
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00	AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00	W. M. DE SOUZA – ME
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00	W. M. DE SOUZA – ME
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 19.000,00	R$ 228.000,00	W. M. DE SOUZA – ME
6	476240	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA**	R$ 200,00	R$ 400.000,00	RCM COMERCIAL LTDA
7	476239	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA**	R$ 200,00	R$ 400.000,00	RCM COMERCIAL LTDA
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**	R$ 9.400,00	R$ 112.800,00	AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA

9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**	R$ 9.400,00	R$ 112.800,00	RCM COMERCIAL LTDA
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA**	R$ 200,00	R$ 240.000,00	RCM COMERCIAL LTDA
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA**	R$ 200,00	R$ 240.000,00	RCM COMERCIAL LTDA
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00	W. M. DE SOUZA – ME
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00	W. M. DE SOUZA – ME
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00	W. M. DE SOUZA – ME
15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00	RCM COMERCIAL LTDA
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00	AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA

				TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL			
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00	E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

Passou-se a abertura do envelope 02, dos documentos de habilitação e verificou-se que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo habilitadas. O pregoeiro abriu a palavra aos participantes se havia intenção de recurso, foi manifestado a intenção de recorrer pela empresa SB TRANSPORTES, representada pelo Sr. Sandro Bogo, pelo motivo de ser desclassificado mesmo estando de acordo com as normas, se sentido prejudicado, entendendo que foi desclassificado por motivo fútil, solicitando o cancelamento da presente licitação. Ressalta-se que os licitantes vencedores, deverão apresentar no prazo de 05 dias úteis os documentos de qualificação técnica, cópia dos documentos dos veículos devidamente regularizado e em dia com suas obrigações (IPVA, Seguro Obrigatório e Licenciamento; CRLV), conforme exigência dos itens 5.1.1 e 5.1.2 do anexo I do edital. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos.

Jose Carlos Divino
Pregoeiro Substituto

David de Souza Silva
Equipe de Apoio

Levi Lopes Ribeiro
Equipe de Apoio

PAULA DE SOUZA VILLAÇA EIRELI

W. M. DE SOUZA – ME

RCM COMERCIAL LTDA

AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA

E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA – EPP

SB TRANSPORTES

TRÊS D. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

P. M. Juína
Fls. 430
Rub.

À

Prefeitura Município de Juína – Estado do Mato Grosso

Pregão 026/2021.

Prezados Senhores:

A empresa RCM COMERCIAL LTDA., CNPJ 04.216.351/0001-95, vem pela presente apresentar os documentos de comprovação da propriedade e do ano dos equipamentos em que ganhou o registro de preços, Pregão Presencial 026/2021, Locação de Maquinas, realizado em 28/04/2021, conforme disposto no item 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Edital de Licitação.

Acompanham em anexo os seguintes documentos dos caminhões e maquinas:

- CRLV Caminhão Basculante, placa AVC-6601
- CRLV Caminhão Basculante, placa ATP-5194
- CRLV Caminhão Pipa/Tanque, placa KST-3I64
- CRLV Caminhão Pipa/Tanque, placa GOX-7H75
- NF 299 Trator de Esteira, Caterpillar D5-B
- NF 055 Trator de Esteira, Caterpillar D5-E
- NF 115 Escavadeira Hidráulica, Case CX220-C
- NF 2747/59466 Escavadeira Hidráulica, Case CX220B, Volvo EC200E, Komatsu PC210LC

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Juína/MT, 03 de maio de 2021.

RCM COMERCIAL LTDA.

04.216.351/0001-95
R C M - COMERCIAL LTDA. - EPP
RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949
CEP 80.220-030
CURITIBA - PR

Recebemos em 04.5.2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

P. M. Joína
Fls. 431

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00456198563

PLACA: AVC6601 | EXERCÍCIO: 2020

ANO FABRICAÇÃO: 2011 | ANO MODELO: 2012

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 14516735599 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/2726 K6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BM693388CB840106

COR PREDOMINANTE: VERMELHA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA: 260CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 23.0 | CAPACIDADE: 16.05

MOTOR: 902938U0985899 | CMT: 45.1 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
RCM COMERCIAL LTDA - ME

CPF / CNPJ
04.216.351/0001-95

LOCAL: CURITIBA PR | DATA: 07/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 902938U0985899 3 EIXOS
AL.FID./BV FINANCEIRA SA CFI
CMT=045,10T PBT=023,00T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

DISPONÍVEL NO App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

Fls. 432

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00282575898

PLACA: ATP5194 | EXERCÍCIO: 2020

ANO FABRICAÇÃO: 2010 | ANO MODELO: 2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 65354455308 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/2726 K6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BM693388BB769035

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA: 260CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 23.0 | CAPACIDADE: 12.6

MOTOR: 902938U0924687 | CMT: 45.1 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
RCM COMERCIAL LTDA - ME

CPF / CNPJ
04.216.351/0001-95

LOCAL: CURITIBA PR | DATA: 14/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 902938U0924687 3 EIXOS
AL.FID./BV FINANCEIRA SA CFI
CMT=045,10T PBT=023,00T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar no App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

P. M. Juína
Fls. 433
Rub.

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	00315176130
PLACA	KST3I64
EXERCÍCIO	2020
ANO FABRICAÇÃO	1990
ANO MODELO	1990
NÚMERO DO CRV	***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	80505758024
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	VW/14.140
ESPÉCIE / TIPO	CARGA CAMINHAO
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	9BWZZZG2ZLC022512
COR PREDOMINANTE	VERDE
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	PARTICULAR		
POTÊNCIA/CILINDRADA	138CV/****	PESO BRUTO TOTAL	21.4
CAPACIDADE	13.8		
MOTOR	22906113033	CMT	23.0
EIXOS	*	LOTAÇÃO	02P
CARROCERIA	TANQUE		
NOME	RCM COMERCIAL LTDA - ME		
CPF / CNPJ	04.216.351/0001-95		
LOCAL	CURITIBA PR	DATA	14/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF: *	DATA DE QUITAÇÃO: *	PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *	CUSTO DO BILHETE (R$): *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *	VALOR DO IOF (R$): *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 22906113033
SEM RESERVA
CMT=023,00T PBT=021,40T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

P. M. Juína
Fls. 234
Rub.

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	
00315176156	
PLACA	EXERCÍCIO
GOX7H75	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1990	1990
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
94138184714	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/14.140

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BWZZZG2ZLC022288
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERDE	DIESEL

CATEGORIA			
PARTICULAR			
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE	
138CV/****	21.0	12.0	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
022906114432	22.0	3	00P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

RCM COMERCIAL LTDA - ME

CPF / CNPJ

04.216.351/0001-95

LOCAL	DATA
CURITIBA PR	21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 94138184714

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	14/01/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR 022906114432 3 EIXOS
SEM RESERVA
CMT=022,00T PBT=021,00T

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

P. M. Juína
Fls. 1135

RECEBEMOS DE HB MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.
DATA EMISSÃO: 30/03/2015 VALOR TOTAL: 25.000,00 DESTINATÁRIO: RCM COMERCIAL LTDA, RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949, CURITIBA, PR

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 000299
SERIE: 001

Rub.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000299
SERIE: 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4215 0381 6330 4200 0323 5500 1000 0002 9910 0000 2999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizada

HB MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RODOVIA: SC 417 KM 6,5, SN
89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC
Fone/Fax: (47)3386-1246

Natureza da Operação	Protocolo de Autorização de Uso
6949 - OUTRA SAIDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE	342150035683019 30/03/2015 10:49:34
Inscrição Estadual 252.510.160	**Inscrição Estadual do Subst. Tribut.**
	CNPJ / CPF 81.633.042/0003-23

DESTINATARIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RCM COMERCIAL LTDA	04.216.351/0001-95	30/03/2015
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949	**BAIRRO / DISTRITO** REBOUCAS / **CEP** 80220-030	**DATA DA SAÍDA** 30/03/2015
MUNICÍPIO CURITIBA / **UF** PR / **FONE / FAX** (41)9962-4118	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9022851648	**HORA DA SAÍDA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COOPERATIVA GERADORA DE ENERGIA ELET. E DESENV. SA	[1]		MFK-7982	SC	85.937.316/0001-67

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICÃO ESTADUAL
RUA FREI ERNESTO	BENEDITO NOVO	SC	251.769.062

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	TRATOR	CATERPILLA	0	0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ORIG CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
241	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D5B	84659600	000	6949	PC	1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
10 - PECAS PARA REPOCISAO Emissor: Rafael	

P. M. Juna
Fls. 136

RECEBEMOS DE RCM COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.055 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Rub.

RCM COMERCIAL LTDA

RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - CJ-12 - REBOUÇAS, Curitiba, PR - CEP: 80220030 - Fone/Fax: 4132652000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **0**

Nº 000.000.055
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 0804 2163 5100 0195 5500 1000 0000 5515 0040 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1551-COMPRA DE BEM PARA ATIVO IMOBILIZADO	**141180136302028 - 13/08/2018 14:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9022851648		04.216.351/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MAXIMO RIGODANZO			875.893.469-34	13/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA SILVA JARDIM, 2939 - APTO191	AGUA VERDE	80240-020		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Curitiba	41999624118	PR		

URA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
D5-E	TRATOR DE ESTEIRA, MARCA CATERPILLAR, MODELO D5-E, ANO 1999/2000, SÉRIE 9RG00448, CABINADO, COR AMARELA, USADO	84291190	0400	1551	UN	1,0000	60.000,0000	60.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.115 Fls. 497 SÉRIE 2

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - JK

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, , Nº 501 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Cidade Industrial

MUNICÍPIO: CURITIBA PR

CEP: 81.280-140 **FONE:** (41) 3351-5577

SITE: www.jmalucelliequipamentos.com.br

Cód.Conc.:6983626

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA [1]

000.000.115

Série: 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4121 0395 4243 2100 1878 5500 2000 0001 1517 2042 0282

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
10 -VENDA MAQUINAS(PR)	141210058047786 17/03/2021 18:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
82033804		95.424.321/0018-78	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CM COMERCIAL LTDA - Cod. 0008752		04.216.351/0001-95	17/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
UA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 SALA 15	REBOUCAS	80.220-030	17/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
URITIBA	(41) 3265-2000 / PR / 9022851648		18:00:40

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
115.00	À VISTA	124.900,00	DEPÓSITO EM C/
115.002	16/04/2021	499.600,00	FINANCEIRA COM

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
416.354,15	74.943,75	,00	,00	,00	,00		624.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO**	**VALOR FCP**	**VALOR DIFAL DESTINO**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
,00	,00	,00	,00	,00	,00		**624.500,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			-		. . -

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0020641	CX220C STD;Serie:- - ;Motor: 6225044. Serie: - Chassi: HBZN220CEMAA03866 NUM MOTOR INT.: 6225044 MODELO: CX220C STD ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CASE, MODELO CX220C SERIE 2 CAB/AR, ANO/MODELO 2021/2021. CHASSIS: HBZN220CEMAA03866, MOTOR DIESEL N? 6225044, POTENCIA 170HP, COR LARANJA, PESO OPERACIONAL: 22.149 KG. MARCA: CASE COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: LARANJA FAB/MOD: 21/21 KM: 0 POT. MOTOR: 158 , Trib aprox R$: : R$ 0 Federal, R$ 0 Estadual. Fonte: IBPT	84295219	520	5102	UNI	1,0000	624.500,0000	624.500,00	,00	416.354,15	74.943,75	,00	18,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEDOR:BERTRAND WILLIAN ALBERTI BURGER - N.S:0171681 - MODELO:CX220C STD - Pot.: 158 - VEICULO VENDIDO COM NACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A - CCB / PROPOSTA 2153767 - REDUCAO DE BASE ALCULO PREVISTA NO ITEM 10 DO ANEXO VI DO RICMS/2017; ; - NAO UTILIZAR PARA VENDA A NAO CONTRIBUINTE A DO ESTADO. NATUREZA VE53. - ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CASE, MODELO CX220C SERIE 2 CAB/AR, /MODELO 2021/2021, CHASSIS: HBZN220CEMAA03866, MOTOR DIESEL N 6225044, POTENCIA 170HP, COR LARANJA, PESO RACIONAL: 22.149 KG. - Email cliente: rcmcomercial@gmail.com -	

RECEBEMOS DE J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SERRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.747
SÉRIE 1

Fls. 438

Rub.

JMalucelli Equipamentos

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - SERRA

ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, , Nº 69 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: Parque Residencial L

MUNICÍPIO: SERRA ES

CEP: 29.165-230 FONE: (41) 3351-5577

SITE: www.jmalucelliequipamentos.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.002.747
Série: 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3214 0195 4243 2100 0987 5500 1000 0027 4713 9903 9793

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MAQUINAS ES	432140003256871 29/01/2014 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	DADOS DA NF-e
082318760		95.424.321/0009-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
RCM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP - Cod. 0008752	04.216.351/0001-95	29/01/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA DES WESTPHALEN 1949 SALA 12, 1949	REBOUCAS	80.220-030	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
CURITIBA	(41) 3265-2000	PR	9022851648	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
0002747.001	28/02/2014	38.300,00	DEPOSITO EM CO
02747.002	30/03/2014	344.700,00	FINANCEIRA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
223.416,91	26.810,03	,00	,00	383.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	**383.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSOLMAR TRANSP RODOV DE CARGAS LTDA	0		-		02.396.789/0001-77

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOV BR 290 2030 - KM 114	ELDORADO DO SUL	RS	2670014504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000004	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CASE, MODELO CX220B CAB/AR, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSIS: HBZN220BTDAA01240, MOTOR DIESEL N 6115988, POTENCIA 170HP, COR AMARELA, PESO OPERACIONAL: 23.244 KG, COD. FINAME: 2401170. Serie: HBZN220BTDAA01240	84295290	000	6102	UNID	1,00	383.000,00	383.000,00	,00	223.416,91	26.810,03	,00	12,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR:VITOR AUGUSTO SIMIAO - N.S:0001347 - MODELO:CX220B STD - Num Motor Externo:6115988 - Cambio interno: - Cambio externo: - Pot.: 170 - ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO CNH CAPITAL S/A, PAC BNDES N 495-2/2013/375756/301, CEDULA N 2013015541/001. - ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CASE, MODELO CX220B CAB/AR, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSIS: HBZN220BTDAA01240, MOTOR DIESEL N 6115988, POTENCIA 170HP, COR AMARELA, PESO OPERACIONAL: 23.244 KG, COD. FINAME: 2401170. - Email cliente: rcmreflorestadora@yahoo.com.br	

PEDIDO DE EQUIPAMENTO No _____

LINCK

CLIENTE:	RCM COMERCIAL LTDA		
Endereço	RUA DEMBARGADOR WESTPHALEN 1949, SL 15		
Endereço de cobrança:	RUA DEMBARGADOR WESTPHALEN 1949, SL 15		
Cidade/UF:	CURITIBA-PR.	CEP:	80.220-030
CNPJ/CPF:	04.216.351/0001-95	Insc. Estadual:	9022851648 Filial São J.Pinhais
Telefone:	041 3265-2000	Vendedor:	ALISOM SOUSA
e-mail / e-mail	rcmcomercial@gmail.com		rcmcomercial@gmail.com
Contato:	Máximo Rigodanzo 41 99962-4118	Segmento:	H01 - Movimentação de terra, deslocamento de lama
Data:	30/04/21	CLIENTE	113 - Empreiteiro - Local/Regional - Pequeno

QTD	Descrição do Equipamento	Preço
1	Escavadeira hidráulica, nova, marca Volvo, modelo EC200D, fabricação nacional, equipada com motor à diesel Volvo modelo D5E, turboalimentado de 156hp de potência, baixa emissão de poluentes, modo Eco para maior eficiência de combustível e torque máximo a 1.600rpm. Sistema hidráulico acionado por duas bombas de pistões axiais de fluxo variável com regeneração de lança e braço, sistema de soma de fluxo e prioridade de lança, braço e giro. Sistema CONTRONIC que regula os modos de trabalho e faz autodiagnostico dos sistemas vitais do equipamento, facilitando a sua reparação. Sistema MATRIS para monitoramento operacional. Cabine fechada com ar condicionado, apoiada sobre coxins de amortecimento hidráulico com nível de ruído de 71dB, dentro da cabine. Sapatas de 700mm, 2 roletes superiores e 7 inferiores, lança de 5,7m, braço de 2,9m e caçamba de 0,92m3 e demais características de catálogo.	555.000,00

Acessorios / Opcionais / Configuração Especiais	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	Sapata 700mm, garra tripla	XC20104	
	Bomba Combustível 35lpm	XC30301	
	Climatizador eletrônico (AC e aquec.)	XC40502	
	Radio with MP3/AUX	XC40705	

PREÇO TOTAL	Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais	555.000,00

Faturado por: Linck Maquinas SA - Filial São José dos Pinhais

Condições de Pagamento

(●) Recursos Próprios 100% ( ) FINAME ( ) CDC ( ) LEASING ( ) OUTROS

Descrição da Forma de Pagamento:

Sinal de Negócio será Depositado no Banco Itaú - AG 6201 C/C 01671-1 Informar o seguinte Cod Identificador 04.216.351/0001-95 — 16.650,00

Descrição da Entrada: Sinal de negócio de 3% R$ 16.650,00 em 1+1. R$ 8.325,00 para 03/05 e R$ 8.325,00 para 03/06. O saldo via recursos próprios.

Pagamento será realizado com recusros próprios

Descrição de Maquina Usada / Parte do Negocio: (tendo máquina usada na negociação, preencha abaixo)

Marca:	Modelo:	Ano Fabric.	Nº de série:	Local de Entrega	Avaliação R$:

Previsão de Entrega:	OUTUBRO / NOVEMBRO 2021	Local de	Pátio da Linck São José dos Pinhais

Dados para ENTREGA TÉCNICA do Equipamento

Local da ENTREGA TÉCNICA:	A combinar com o cliente.
Nome completo do responsável para ENTREGA TÉCNICA:	MÁXIMO
Nome completo do responsável pela manutenção:	MÁXIMO
Nome completo do responsável para responder pesquisa de satisfação:	MÁXIMO

Observações

CHAVE PIX: 92747492000100. ** Podem acontecer atrasos na entrega proveniente da pandemia.**

Assinatura e carimbo do CLIENTE	Assinatura da Linck Máquinas S/A
NOME: MAXIMO RIGODANZO	Linck Máquinas S/A
CPF: 875.893.469-34	CNPJ 92.747.492.0001-00 Versão 13 Pag.1/2

Fls. 440

Rub.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

01) As especificações técnicas dos produtos são aquelas fornecidas pelo FABRICANTE.

02) O FABRICANTE se reserva no direito de introduzir alterações, aperfeiçoamentos e melhorias nos produtos antes da entrega ao CLIENTE, que desde já concorda com tais alterações.

03) Os produtos novos faturados pela VENDEDORA são cobertos pela garantia concedida exclusivamente pelo FABRICANTE, nos seguintes prazos:
Para os Produtos Volvo - CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA, CAMINHÃO ARTICULADO e MOTONIVELADORA a garantia é válida pelo prazo de 1 (um) ano sem limite de horas de operação, contados a PARTIR DA DATA DA ENTREGA TÉCNICA (especificada no RELATÓRIO DE ENTREGA TÉCNICA) pelo DISTRIBUIDOR VOLVO ao CLIENTE do PRODUTO. Incluído neste período, o prazo de garantia legal.
Para os Produtos Volvo - MINI CARREGADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, PAVIMENTADORA, VIBRO ACABADORA e FRESADORA DE ASFALTO a garantia é válida pelo prazo de 1 (um) ano ou 2.500 horas de operação, o que primeiro ocorrer, contados a PARTIR DA DATA DA ENTREGA TÉCNICA (especificada RELATÓRIO DE ENTREGA TÉCNICA) pelo DISTRIBUIDOR VOLVO ao CLIENTE do PRODUTO. Incluído neste período o prazo de garantia legal.
Para os Produtos SDLG - CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA a garantia é válida pelo prazo de 1 (um) ano sem limite de horas de operação, contados a PARTIR DA DATA DA ENTREGA TÉCNICA (especificada no RELATÓRIO DE ENTREGA TÉCNICA) pelo DISTRIBUIDOR SDLG ao CLIENTE do PRODUTO. Incluído neste período, o prazo de garantia legal.

03.1) O exercício da garantia está plenamente vinculado ao rígido cumprimento, pelo CLIENTE, dos requisitos elencados no Termo de Garantia, específico de cada equipamento, que será entregue no momento da realização da ENTREGA TÉCNICA.

04) Os impostos e taxas vigentes estão incluídos nos preços dos produtos. Qualquer alteração nas alíquotas ou criação de novos impostos e taxas, que recaiam sobre a operação, implicarão na alteração dos preços.

05) Os fornecimentos para pagamento A PRAZO ficam condicionados à aprovação da operação pelo setor Financeiro da VENDEDORA ou à liberação do numerário pela Entidade Financiadora.

05.1) A responsabilidade pela operação junto a Entidade Financiadora, é do CLIENTE.

05.2) O não pagamento da operação pela Entidade Financiadora implicará em Inadimplência do CLIENTE, junto a VENDEDORA, podendo esta promover a cobrança em qualquer tempo.

05.3) A entrega de Cheque por parte do Cliente a um representante da VENDEDORA, não implica em aprovação de crédito.

05.4) Os valores pagos através de Cheque emitidos pelo CLIENTE só serão considerados quitados após a efetiva compensação.

05.5) A VENDEDORA não autoriza e não aceita pagamentos com Cheques emitidos por Terceiros.

06) A ocorrência de força maior, tal como guerras, terremotos, greves, comoções, bloqueios comerciais, problemas de produção por parte do FABRICANTE, problemas nos processo de imporatação dos equipamentos, cancelamento de repasse de equipamento usado, não limitados a estas hipóteses, importarão na alteração dos preços e/ou condições de fornecimento e também no cancelamento deste pedido pela VENDEDORA.

07) Caso a negociação seja realizada em Dólares Comerciais Norte-Americanos, os valores serão convertidos para Reais pelo câmbio oficial do Dólar Comercial de Venda da data da nacionalização do equipamento.

08) Despesas decorrentes de eventuais cancelamentos por parte do CLIENTE correrão por sua conta.

09) A previsão de entrega fica condicionada a disponibilidade do FABRICANTE e disponibilidade de transporte.

10) Não serão levados em conta quaisquer acordos não expressos por escrito no presente pedido.

11) Este pedido tem validade por 30 dias, condicionado ao pagamento do sinal de negócio conforme especificado em campo apropriado. Ocorrido o pagamento do sinal de negócio, a validade se estenderá por até 90 dias. Se neste período os requisitos e as condições para a realização do negócio não se concretizarem, o pedido será automaticamente cancelado.

12) Em casos de financiamento através de FINAME / BNDES, o equipamento somente será faturado e entregue após a liberação do PAC (Proposta de Abertura de Crédito).

13) Em casos de financiamento através de FINAME / BNDES, a partir de 30 (trinta) dias do faturamento até a data da liberação do recurso pela Entidade Financiadora, será cobrado a título de "Espera Finame", juros proporcionais aos dias de espera. O custo será de 1% a.m., e será cobrado através da emissão de boleto bancário.

14) A VENDEDORA, declara que está tomando as providências necessárias para se adaptar com a segurança dos dados e da informação, conforme lei 13.709/18 - LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, e que a utilização deles é para os fins deste fornecimento.

15) Autorizo de forma livre, prévia, expressa, voluntária, e devidamente informada, permitindo à Volvo do Brasil Veículos Ltda. e/ou empresas do Grupo Volvo e a Linck Máquinas SA, a armazenar, usar, mover, excluir, processar, compilar, trocar, tratar e atualizar os dados que foram fornecidos e incorporados em diferentes bases de dados ou em repositórios eletrônicos de todos os tipos, a utilizar estas informações de forma direta ou através de terceiros.

CLIENTE:	RCM COMERCIAL LTDA
Data:	30/04/21

Assinatura e carimbo do CLIENTE		Assinatura da Linck Máquinas S/A
NOME:	MAXIMO RIGODANZO	Linck Máquinas S/A
CPF:	875.893.469-34	CNPJ 92.747.492.0001-00

P. M. Juína
Fls. 241

Recebemos de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	520.000,00

NF-e PÁG 1 / 1
Nº. 59466
SÉRIE 1
Rub.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

VIANMAQ

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA,001886
RONDINHA
CAMPO LARGO/PR
CEP: 83607-312
Fone: (41)3555-2161

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 59466
SÉRIE 1
PÁG 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
41191001631022000112550010000594661101419770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc Adq Terc	141190180874696 07/10/2019 10:14:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9012464913		01.631.022/0001.12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA			02.336.403/0001.31	07/10/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENT / SAI**
RUA GENERAL PEDRO LABATUT,000064	PORTAO		81320-310	07/10/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CURITIBA	(41) 3246-7501	PR	9059688666	10:14:19

FATURA / DUPLICATA

1	22/10/2019	220.000,00
2	06/11/2019	300.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
520.000,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR APROX. TRIB.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	132.340,00	520.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatario				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	ESCAVAD.	KOMATSU		22.200,000	22.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TRIBUTOS
PC200LC-8M0 B	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA KOMATSU MODELO PC200LC-8M0,SERIE B50898,MOTOR 36657163,ANO DE FABRICACAO 2019,NOVA.PIN:KMTP;C244HKBB50898.	84295219	000	5102	UN	1,00	520.000,00	520.000,00	520.000,0	62.400,0	0,00	0,00	12,00	0,00	32.340,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO:1164/19 PROPOSTA:2884 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO KOMATSU DO BRASIL S/A. REDUCAO DE ALIQUOTA DE ICMS P/12% CFE.DECRETO 953 DE 01/04/2015. DADOS BANCARIOS:BANCO BRADESCO S/A AG:6349-5 C/C:17640-0 Vl.Aproximado de Tributos calculado cfme percentuais disponibilizados pelo IBPT. Vendedor: V00068-EDUARDO Fone: 41-3286.6630 Origem: 222-EQUIPAMENTOS KOMATSU NOVOS Condicao Pgto: 999-A PRAZO Pedido: 038204/00	

TECTER
Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 376, n. 17400, km 616,5, Bairro Arujá, no município de São José dos Pinhais/PR, Cep: 83.090-214, inscrita no CNPJ sob n. 02.336.403/0001-31, e Inscrição Estadual n. 9059688666, doravante denominada **LOCADOR**, e de outro lado, **RCM COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Desembargador Westphalen, n. 1949, sala n. 15, Bairro Rebouças, no município de Curitiba/PR, Cep: 80.220-030, inscrita no CNPJ sob n. 04.216.351/0001-95, e Inscrição Estadual n. 9022851648, doravante denominado **LOCATARIO**, pelo presente Contrato de Locação as partes acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Pelo presente instrumento, o LOCADOR, vem, locar 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MODELO PC200LC, CABINADA, COR AMARELA, MARCA KOMATSU, MOTOR DIESEL n. 36657163, SERIE n. B50898, ano de fabricação 2019, com o valor do bem estimado em R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao LOCATÁRIO.

Sendo a locação mensal no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO

O objeto do empréstimo, destina-se à serviços utilizados pelo, LOCATARIO, para o fim específico de utilização em suas obras e contratos de locação, pelo prazo de 48 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – A maquina, tem sua destinação especificada acima, vedado assim, sua utilização para qualquer outra finalidade, e proibido o empréstimo, cessão ou sub-rogação, ou transferência do presente contrato, salvo consentimento prévio e por escrito, reservando-se ao LOCADOR pleno direito de fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O Contrato de Locação vigorará a contar da assinatura deste, com prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA - CONSERVAÇÃO

O LOCATARIO aceita as condições e compromete-se a manter sempre em bom estado e limpeza e a zelar pela maquina locada e suas vias de acesso, bem como manter conduta íntegra dentro dos domínios da residência e cumprir com as leis vigentes. Sendo responsável pela manutenção preventiva e corretiva, óleos lubrificantes e operador.

CLÁUSULA QUINTA - EXCLUSIVIDADE

Tendo em vista o caráter estritamente pessoal da relação contratual, relativamente ao LOCATARIO, este não poderá transmitir os direitos de locatário a quaisquer outras pessoas, nem admitir que quaisquer outras pessoas venham a usufruir do Contrato, sob qualquer alegação, mesmo sob alegação de parentesco com o LOCATÁRIO.

TECTER
Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO LOCATARIO

O LOCATARIO se obriga a entregar ao LOCADOR todas as intimações e avisos das autoridades públicas, que se relacionarem com a maquina dado em locação, com a antecedência e urgência necessárias, sob pena de responder pelas multas a que der causa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DENÚNCIA

Não interessando a qualquer das partes a continuação do contrato, ou no caso em que uma das partes venha a optar pela rescisão do presente contrato, basta a comunicação por escrito à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso, em que não caberá qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

O descumprimento das cláusulas deste contrato implicará sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial, ficando assegurada a parte inocente o direito de rescindi-lo mediante carta simples, ficando a culpada obrigada a compor as perdas e danos que possam advir de seu ato de vontade.
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão, a parte interessada deverá manifestar-se expressamente num prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - Os contraentes elegem o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná para a solução de qualquer controvérsia, que porventura, surgir em decorrência deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de comum acordo com as cláusulas do Contrato de Locação, assinam LOCADOR E LOCATÁRIO, na presença de testemunhas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 18 de Março de 2021.

CARTÓRIO BACACHERI

LOCADOR:_____

CARTÓRIO BACACHERI

LOCATARIO:_____

TESTEMUNHAS:

1_____

2_____

CARTÓRIO DO BACACHERI - Elisangela Dias Ferreira de Oliveira - Tabeliã e Oficial Designada

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
MAXIMO RIGODANZO, JOAO HENRIQUE FLORIANI

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 23 de Março de 2021
RMFF - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCREVENTE
SELO DIGITAL: 0124114CVAA0000003766421R
Valide em horus.funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL CURITIBA

Fls.

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	00726199451
PLACA	KDW8I20
EXERCÍCIO	2021
ANO FABRICAÇÃO	1999
ANO MODELO	1999
NÚMERO DO CRV	213097986634
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	80066844492
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	M.BENZ/L 1620
ESPÉCIE / TIPO	CARGA CAMINHAO
PLACA ANTERIOR / UF	KDW8I20/PA
CHASSI	9BM695014XB206586
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL	CAPACIDADE	32.0
POTÊNCIA/CILINDRADA	204CV/****	PESO BRUTO TOTAL	15.5
MOTOR	MT0006647	CMT: 32.0	EIXOS: 3 / LOTAÇÃO: 03P
CARROCERIA	TANQUE		
NOME	AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA	CPF / CNPJ	37.676.832/0001-32
LOCAL	JUINA MT	DATA	29/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF: *	DATA DE QUITAÇÃO: *	PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *	CUSTO DO BILHETE (R$): *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *	VALOR DO IOF (R$): *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

P. M. Juína
Fls. 445

Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

Que fazem Sr. JULIO CEZAR MATUCHAKI, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº: **17852951 SSP/MT**, inscrito no CPF nº: **016.260.621-45**, residente e domiciliado na **ROD MT 170 KM 05**, nº:0, bairro Jd. **ZONA RURAL**, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, doravante denominada **COMODANTE**, a **AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: **37.676.832/0001-32**, com sede estabelecida na **AV JK**, nº1380E: **SETOR DE SERVICO**, bairro setor de serviços, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, inscrita no RNTRC: **053752122**, neste ato representado por seu administrador Sr. **MURILLO DURIGAN MATUCHAKE**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº: **22748849** SSP/MT, inscrito no CPF nº: **042.536.93156**, residente e domiciliado na **AV JK**, nº: 1380E, bairro **SETOR DE SERVICOS**, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, doravante denominada **COMODATÁRIA**. Tem as partes entre si, justo e contratado, o que aceitam e outorgam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **COMODANTE** é legítima possuidora e proprietária dos veículos abaixo relacionados:

- 01 CAMINHAO, 03 Eixos, Marca/Modelo: M.BENZ/LS 1924, Placa: AFB1024 /MT, RENAVAM n.: 513070826 , Chassi: 35003312561058, Ano de Fabricação 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento a **COMODANTE** cede a título de comodato à **COMODATÁRIA** dos veículos descritos na Cláusula Primeira, que serão utilizados no exercício de suas atividades, qual seja transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os veículos cedidos em comodato foram vistoriados pela **COMODATÁRIA**, que reconhece e declara estar os mesmos em perfeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança.

CLÁUSULA QUARTA: Correrão por conta da **COMODATÁRIA** todas as despesas inerentes aos veículos cedidos em comodato e respectivas novações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas inerentes ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, destinado a reparação dos danos causados a pessoas em decorrência da utilização dos veículos de acordo com as normas da legislação específica vigente, correrão por conta da **COMODATÁRIA,** respondendo esta pelos prejuízos que excederam os limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo presente instrumento, a **COMODATÁRIA** assume plena, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos materiais ou danos causados a pessoas em consequências de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolvam os veículos durante a vigência do contrato e até sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, nas condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de vigência do presente Contrato é de tempo indeterminado, começando a vigorar a partir de 01 de maio de 2020, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, devendo a **COMODATÁRIA** neste caso, restituir ao **COMODANTE** os veículos objeto deste contrato, assim como todos os seus respectivos pertences e acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo os desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso normal.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Em 04/05/2021
Servidor Autorizado

CLÁUSULA OITAVA: O **COMODATÁRIO** é isento de pagamento de renda, aluguel ou similar até a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de JUINA-MT, CEP: 78320-000, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

JUINA-MT, 22 de ABRIL de 2021

2º Ofício Juína - MT

2º Ofício Juína - MT

JULIO CEZAR MATUCHAKI
Comodante

AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA
Comodatária

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA - MT - Estado de Mato Grosso

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: MURILLO DURIGAN MATUCHAKE Termo: 202949. JULIO CEZAR MATUCHAKI Termo: 202950

Selo: BOC-18805 Cod. 22 R$7,10
Selo: BOC-18806 Cod. 22 R$7,10
Juína,28 de abril de 2021
Vanilza Oliveira da Costa Denegate
Escr[illegible]e Autorizada

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código da Serventia: 91

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Denegate
Escrevente Autorizada
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína- MT

Fls. 447

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00513070826

PLACA
AFB1024

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
1981

ANO MODELO
1981

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
75064881876

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/LS 1924

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
AFB1024/PR

CHASSI
35003312561058

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
. Rub.

POTÊNCIA/CILINDRADA
268CV/****

PESO BRUTO TOTAL
15.0

MOTOR
34595010608357

CMT
40.0

EIXOS
*

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
JULIO CEZAR MATUCHAKI

CPF / CNPJ
016.260.621-45

LOCAL
JUINA MT

DATA
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

75064881876

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	30/01/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO GOVBR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

P. M. Juína
Fls. 448
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

Que fazem Sr. **Laudemir Silveira Junior,** brasileiro, autônomo, solteiro, portador da carteira de identidade **RG nº: 200354-8 SSP/MT**, inscrito no cpf nº **051.057.361-41**, residente e domiciliado **Avenida dos beija flores nº 608N**, bairro Módulo 4, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, doravante denominado **COMODANTE,** a **AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº: **37.676.832/0001-32,** com sede na estabelecida na **Avenida JK, nº 1380E, setor de serviços**, Juína-MT, CEP: 78320-000, inscrita no RNTRC: **053752122,** neste ato representado por seu administrador Sr: **MURILLO DURIGAN MATUCHAKE**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº: **22748849** SSP/MT, inscrito no CPF nº: **042.536.931-56**, residente e domiciliado na **Avenida JK, nº 1380E**, bairro setor de serviços, na cidade de Juína- MT, CEP: 78320-000, doravante denominada **COMODATÁRIA**. Tem as partes entre si, justo e contratado, o que aceitam e outorgam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A **COMODANTE** é legitima possuidora e proprietária dos veículos abaixo relacionados:

- 01 CAMINHÃO, 03 Eixos, MARCA/MODELO: VW/31.320 CNC 6X4, Placa: NTY1562/ MT, RENAVAN N.: 331979624, Chassi: 9534J8264BR158107, Ano de Fabricação 2011.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento a **COMODANTE** cede a título de comodato à **COMODATARIA** dos veículos descritos na Clausula Primeira, que serão utilizados no exercício de suas atividades, qual sejam transportes rodoviária de cargas em geral.

CLAUSULA TERCEIRA: Os veículos cedidos em comodato foram vistoriados pela **COMODATARIA**, que reconhece e declara estarem os mesmos em perfeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança.

CLAUSULA QUARTA: Correrão por conta da **COMODATÁRIA** todas as despesas inerentes aos veículos cedidos em comodato e respectivas novações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades.

CLAUSULA QUINTA: As despesas inerentes ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, destinado a reparação dos danos causados a pessoas em decorrência da utilização dos veículos de acordo com normas e legislações especifica vigente, correção por conta da **COMODATÁRIA**, respondendo esta pelos prejuízos que excederam os limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLAUSULA SEXTA: Pelo presente instrumento, a **COMODATÁRIA** assume plena, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos materiais ou danos causados a pessoas em consequências de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolvam os veículos durante a vigência do contrato e até sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, nas condições previstas neste instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Em 04/05/2021
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 449
Rub.

CLAÚSULA SÉTIMA: O prazo de vigência do presente Contrato é de tempo indeterminado, começando a vigorar á partir de 01 de maio de 2020, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, devendo a **COMODATÁRIA** neste caso, restituir ao **COMODANTE** os veículos objeto deste contrato, assim como todos os seus respectivos pertences e acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo os desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso normal.

CLAÚSULA OITAVA: O **COMODATÁRIO** é isento de pagamento de renda, aluguel ou similar até a vigência do contrato.

CLAÚSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de JUÍNA-MT, CEP: 78320-000, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

JUÍNA-MT, 03 de MAIO de 2021.

2º Ofício Juína - MT

Laudemir Silveira Junior
Comodante

2º Ofício Juína - MT

AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
Comodatária

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA - MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: LAUDEMIR SILVEIRA JUNIOR Termo: 203419, MURILLO DURIGAN MATUCHAKE Termo: 203420

Selo: BOC-20074 Cod.: 22 R$7,10
Selo: BOC-20075 Cod.: 22 R$7,10
Juína,04 de maio de 2021
Neusa Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Marilza da Costa Campos — Oficial Titular
Neusa Aparecida Garcia Freddo — Escrevente Autorizado
Marilza Oliveira de Costa Campos — Escrevente Substituta
Carla Leite Santos — Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 59 - Fone: (66) 3566-1489
Comarca de Juína - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00331979624

PLACA
NTY1562

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
96411011559

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/31.320 CNC 6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
NTY1562/MT

CHASSI
9534J8264BR158107

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
10.55

POTÊNCIA/CILINDRADA
320CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36301716

CMT
63.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
LAUDEMIR SILVEIRA JUNIOR

CPF / CNPJ
051.057.361-41

LOCAL
JUINA MT

DATA
29/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 96411011559

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	27/02/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

P. M. Juína
Fls. 451
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO

Que fazem Sr. **Natal Matuchake**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade RG n°: **135802 SSP/RO**, inscrito no CPF n°: **113.393.652-00**, residente e domiciliado na **ROD MT 170 KM 05**, n°:0, bairro Jd. **ZONA RURAL**, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, doravante denominada **COMODANTE**, a **AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°: **37.676.832/0001-32**, com sede estabelecida na **AV JK**, n°1380E: **SETOR DE SERVICO**, bairro setor de serviços, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, inscrita no RNTRC: **053752122**, neste ato representado por seu administrador Sr. **MURILLO DURIGAN MATUCHAKE**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n°: **22748849** SSP/MT, inscrito no CPF n°: **042.536.93156**, residente e domiciliado na **AV JK**, n°: 1380E, bairro **SETOR DE SERVICOS**, na cidade de JUINA-MT, CEP: 78320-000, doravante denominada **COMODATÁRIA**. Tem as partes entre si, justo e contratado, o que aceitam e outorgam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **COMODANTE** é legítima possuidora e proprietária dos veículos abaixo relacionados:

- 01 CAMINHAO, 03 Eixos, Marca/Modelo: M.BENZ/L 2635 6X4, Placa: JYP2201 /MT, RENAVAM n.: 687031915 , Chassi: 9BM388364VB128456, Ano de Fabricação 1997.
- 01 CAMINHAO, 03 Eixos, Marca/Modelo: FORD/C4532 TRUKAM, Placa: AVE0I20 /MT, RENAVAM n.: 958419027 , Chassi: 9BFYCAWY88BB08159, Ano de Fabricação 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento a **COMODANTE** cede a título de comodato à **COMODATÁRIA** dos veículos descritos na Cláusula Primeira, que serão utilizados no exercício de suas atividades, qual seja transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os veículos cedidos em comodato foram vistoriados pela **COMODATÁRIA**, que reconhece e declara estar os mesmos em perfeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança.

CLÁUSULA QUARTA: Correrão por conta da **COMODATÁRIA** todas as despesas inerentes aos veículos cedidos em comodato e respectivas novações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas inerentes ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, destinado a reparação dos danos causados a pessoas em decorrência da utilização dos veículos de acordo com as normas da legislação específica vigente, correrão por conta da **COMODATÁRIA,** respondendo esta pelos prejuízos que excederam os limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo presente instrumento, a **COMODATÁRIA** assume plena, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos materiais ou danos causados a pessoas em consequências de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolvam os veículos durante a vigência do contrato e até sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, nas condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de vigência do presente Contrato é de tempo indeterminado, começando a vigorar a partir de 01 de maio de 2020, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, devendo a **COMODATÁRIA** neste caso, restituir ao **COMODANTE** os veículos objeto deste contrato, assim como todos os seus respectivos pertences e acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo os desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso normal.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Em 04/05/2021
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 452
Rub.

CLÁUSULA OITAVA: O **COMODATÁRIO** é isento de pagamento de renda, aluguel ou similar até a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA: Elegem as partes o foro da comarca de JUINA-MT, CEP: 78320-000, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

2º Ofício Juína - MT

JUINA-MT, 22 de ABRIL de 2021

2º Ofício Juína - MT

Natal Matuchake
Comodante

AUTO PECAS MATUCHAKE LTDA
Comodatária

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: NATAL MATUCHAKE Termo: 202947. MURILLO DURIGAN MATUCHAKE Termo: 202948

Selo: BOC-18801 Cod.: 22 R$7,10
Selo: BOC-18802 Cod.: 22 R$7,10
Juína,28 de abril de 2021
Vanilza Oliveira da Costa Denegate
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Código da Serventia: 91

3º OFÍCIO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Meriza da Costa Campos
Oficial Tabelia
Nauss Aparecida Garcia Freddo
Escrevente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Denegate
Escrevente Autorizada
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro
Cx. Postal 38 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína- MT

Fls. 453

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00687031915

PLACA: JYP2201 | EXERCÍCIO: 2020

ANO FABRICAÇÃO: 1997 | ANO MODELO: 1997

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 54013210810 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/L 2635 6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: JYP2201/MT | CHASSI: 9BM388364VB128456

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: ALUGUEL | CAPACIDADE: 23 Rub.

POTÊNCIA/CILINDRADA: 354CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 23.0

MOTOR: 47698310703920 | CMT: 9.5 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
CARROCERIA ABERTA

NOME
NATAL MATUCHAKE

CPF / CNPJ: 113.393.652-00

LOCAL: JUINA MT | DATA: 03/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

54013210810

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	30/01/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO DERPRO

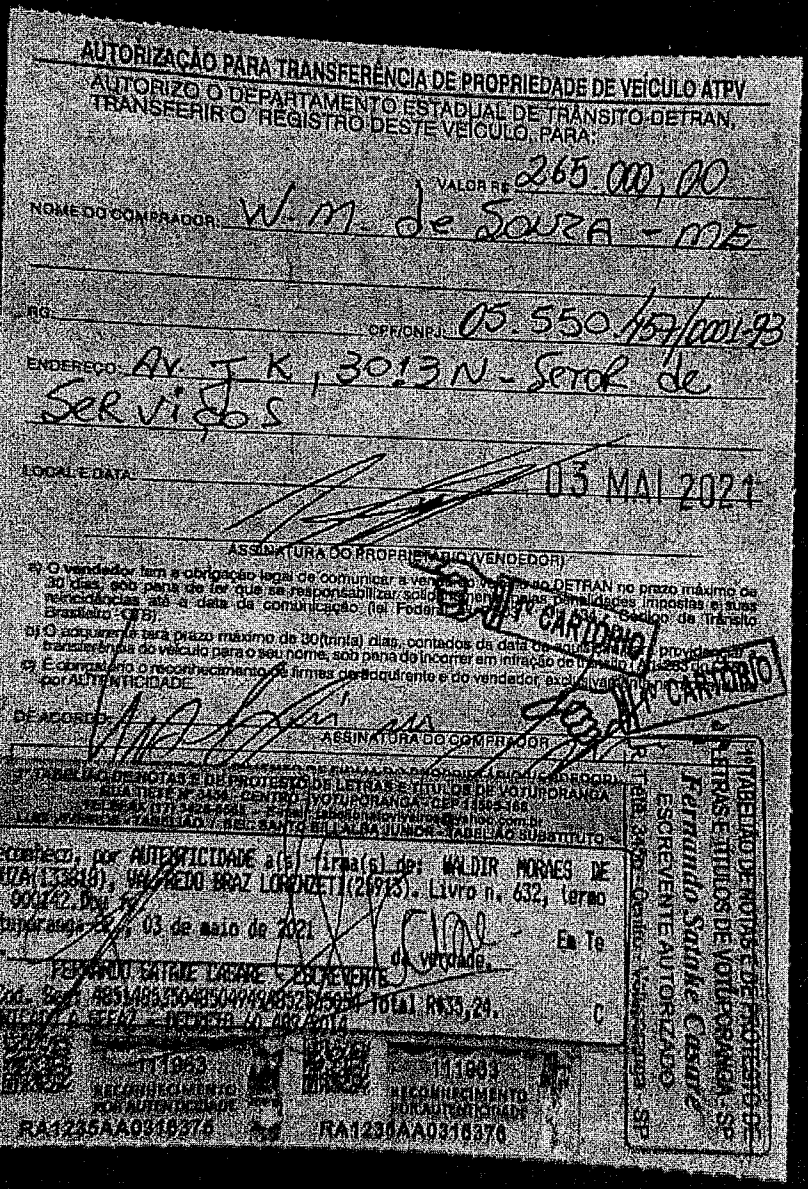
Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA:

VALOR R$ 265.000,00

NOME DO COMPRADOR: W. M. de Souza - ME

RG:

CPF/CNPJ: 05.550.457/1001-93

ENDEREÇO: Av. J K, 3013 N - Setor de Serviços

LOCAL E DATA: 03 MAI 2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda ao órgão do DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser ele responsabilizado por eventuais penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 Código de Trânsito Brasileiro - CTB)

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição, para efetuar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de natureza grave (artigo 134 do CTB)

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor ou certificação eletrônica por AUTENTICIDADE

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
Fernando Salomé Cabral
ESCREVENTE AUTORIZADO

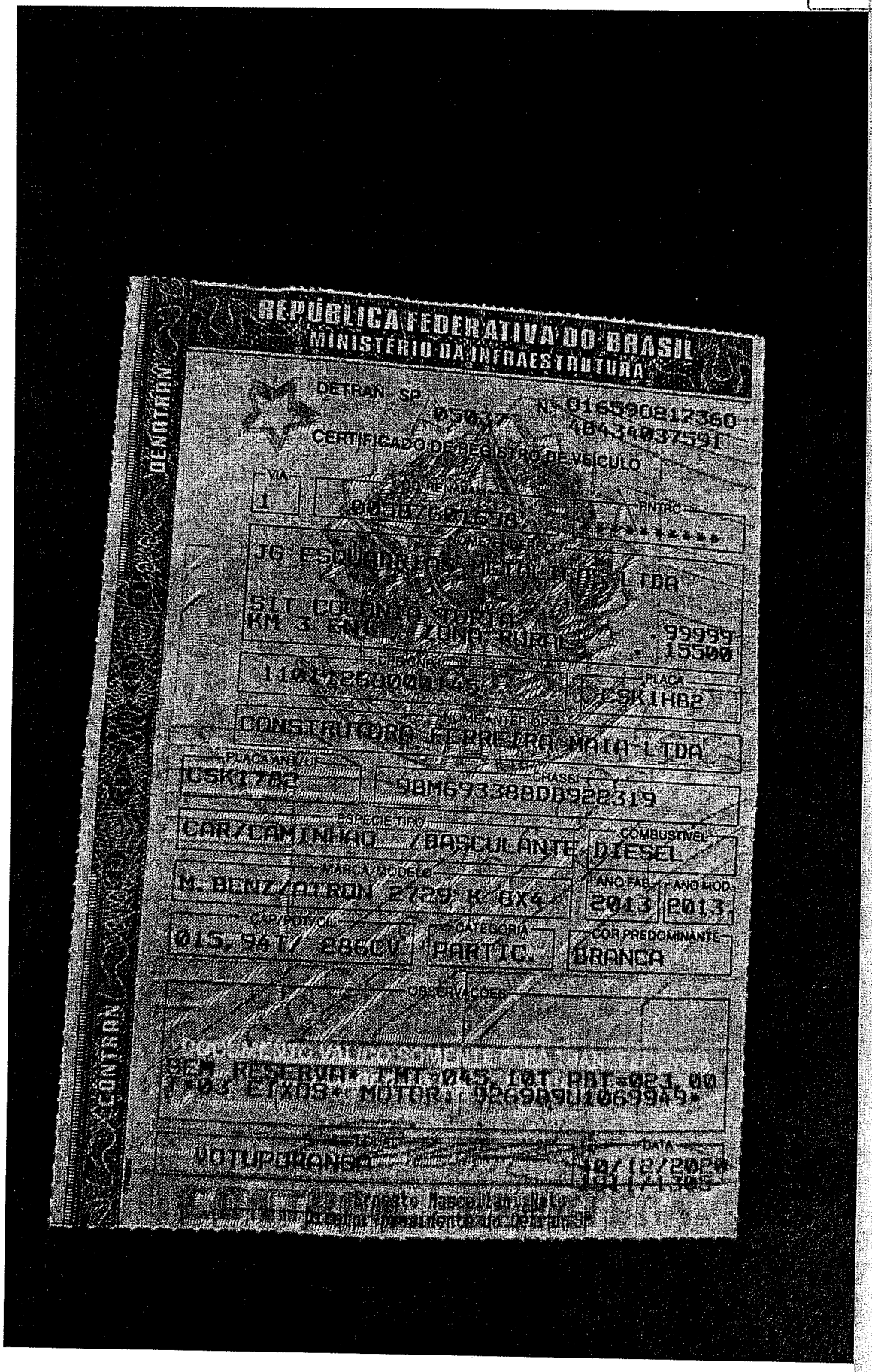
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: WALDIR MORAES DE SOUZA(13348), VALDECIR BRAZ LORENZETI(26913). Livro n. 632, folha n. 00242. Dou fé.
Votuporanga-SP, 03 de maio de 2021
Em Te
PERANTE MIM FICARÁ ESTE SELO DE VERDADE.
Cód. Selo: RA51498430485040720852B0359H Total R$15,29.
C

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1236AA03159476

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1236AA03159476

P. M. Juína
Fls. 455
Rub.

Baixar Tela inteira Imprimir



P. M. Juína
Fls. 456
Rub.

CONTRATO DE COMODATO DE IDENTIFIAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE : JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.011.268/0001-45, com sede no Sitio Colonia Torta, com acesso pela Vicinal Adriano Pedro Assi s/nº, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo;

COMODATÁRIO : W.M. DE SOUZA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.550.457/0001-93, com sede na Av. J.K, nº 3013N, Setor São Jose Operário, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Admnistrador Sr. WALDIR MORAES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 4.555.897-5 e do CPF: 637.706.529-91

As partes acima identificadas têm, entre sim, justo e acertado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, dos direitos de uso e gozo do CAR/CAMINHAO/BASCULANTE, M.BENZ/ATRON 2729, ano 2013/2013, COR: BRANCA, PLACA: CSK1H82, CHASSI: 9BM693388DB922319, RENAVAM: 00587601698, COMBUSTÍVEL : DIESEL, de sua propriedade.

DO USO:

Cláusula 2ª. O objeto deste contrato, estará transferido comente com a finalidade de trabalho ao **COMODATÁRIO**, não sendo cabível seu uso para fins pessoais por parte dele.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O COMODATÁRIO deverá devolver o caminhão ao COMODANTE quando for por este solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em prefeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4ª . O contrato terá o prazo indeterminado.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 5 dias.

Cláusula 6 ª . O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Este contrato se inicia com sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Juína, Estado do Mato Grosso;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Votuporanga, SP , 05 de maio de 2021.

CARTÓRIO

JG ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Comodante

W.M. DE SOUZA

Comodatário

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Ricardo Augusto Viveiros
TABELIÃO SUBSTITUTO
VOTUPORANGA - SP.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
TELEFAX (17) 3426-0585 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
LUIS VIVEIROS - TABELIÃO / BEL. SANTO BILLALBA JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheco, em documento COM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: VALFREDO BRAZ LORENZETTI(25413). Dou fe. Selo(s): Votuporanga/SP., 05 de maio de 2021
RICARDO AUGUSTO VIVEIROS - TABELIÃO SUBSTITUTO
Selo: 1123AA01379 Total R$10,52.

111963
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11235AA0201379

P. M. Juína
Fls. 458
Rub.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 05/05/2021 17:20

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
   - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
   - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	**00587601698**	Espécie:	**CARGA**
Placa:	**CSK1H82**	Categoria:	**PARTICULAR**
Marca/Modelo:	**M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4**	Tipo:	**CAMINHAO**
Faixa do IPVA:	**3101460**	Passageiros:	**3**
Ano de Fabric.:	**2013**	Carroceria:	**BASCULANTE**
Município:	**718-3 Votuporanga**		
Combustível:	**DIESEL**	Ult.Licenciamento:	**2020**

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2021

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R$ 142.441,00
(2) Aliquota	1,5%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R$ 2.136,61
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R$ 2.136,61
(6) Pagamento Efetuado	R$ 2.136,60
(7) Descontos e outros abatimentos *	R$ 0,01
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	**R$ -**

*** ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA**

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM.

NADA CONSTA

P. M. Juíno
Fls. 459
Rub.

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse **www.dividaativa.pge.sp.gov.br**.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.
Para mais informações, acesse: **http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx** ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

Licenciamento 2021

Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
9/2021	R$ 98,91	R$ -	R$ -	**R$ 98,91**

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS R$98,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO
O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site **www.detran.sp.gov.br**.
LICENCIAMENTO ANTECIPADO
O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.
A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.
Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Denatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA
0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

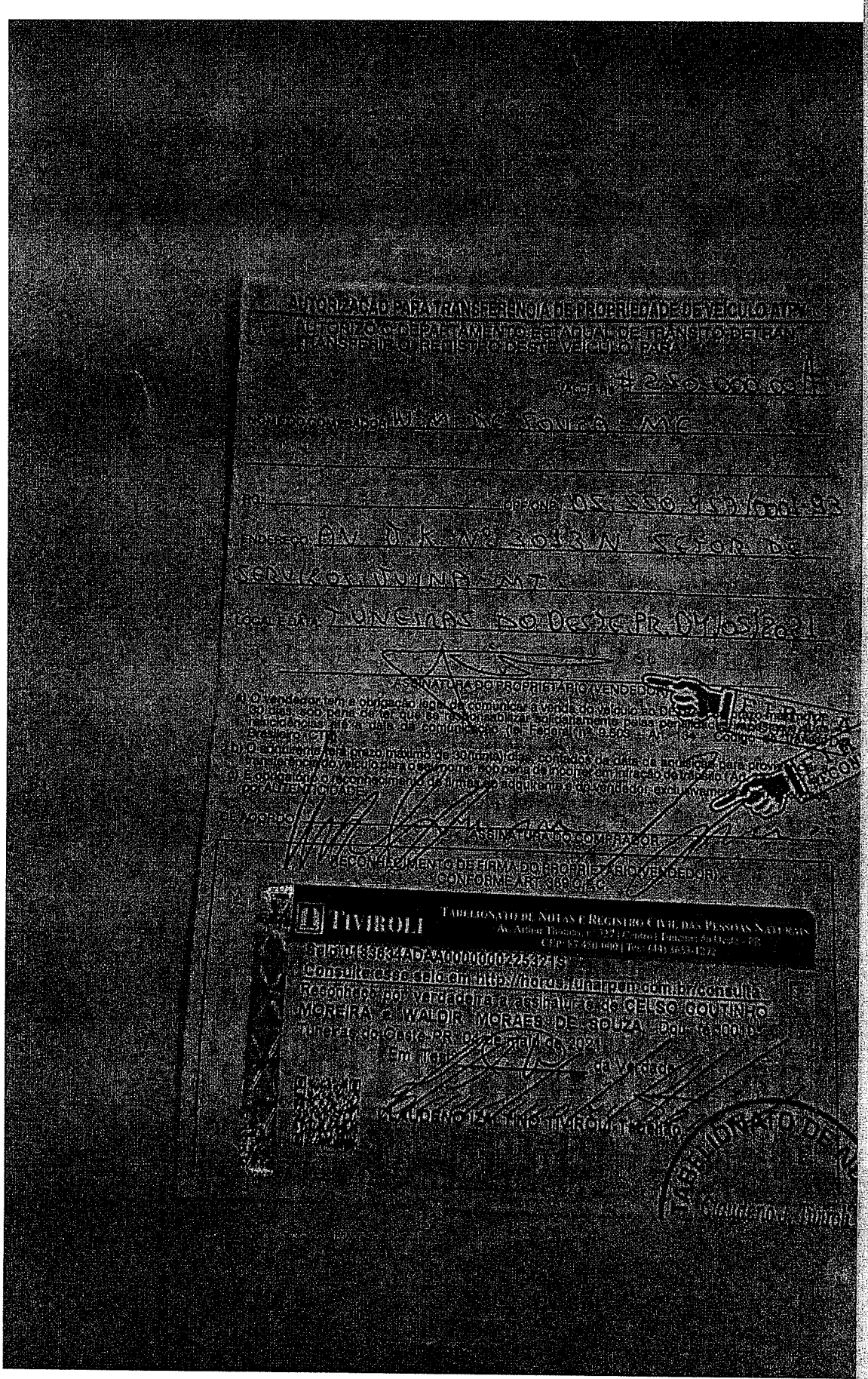
- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx.

P. M. Juína
Fls. 460
Rub.

P. M. Juína
Fls. 461
Rub.

Baixar Tela inteira Imprimir



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO (ATPV)

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN A TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA

VALOR R$ 25.000,00 (

COMPROMISSO POR WALDIR MORAES DE SOUZA - MG

RG [illegible] CPF 025.934.269-08

RESIDENTE EM RUA D K Nº 2 BAIRRO SETOR DE CHÁCARAS JUNINA - MT

LOCALIDADE JUINA/MT DESDE PR 01/05/2021

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR

A) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN, sob pena de ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas ao condutor, até a data da comunicação (art. 134 do CTB).

B) O vendedor fica obrigado a entregar ao comprador o certificado de registro do veículo devidamente assinado e preenchido em nome do comprador, sob pena de incidir em infração prevista no art. 234 do CTB.

C) Enquanto o reconhecimento de firma não for efetuado, o vendedor será responsável por acidentes

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR CONFORME ART. 409 C.N.C.

TIVIROLI

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Arthur Thomas, 1.324 - Centro - Pimenta Bueno - RO

CEP 76.970-000 - Tel.: (69) 3653-1272

SELO: 1383KADA00000022532I5

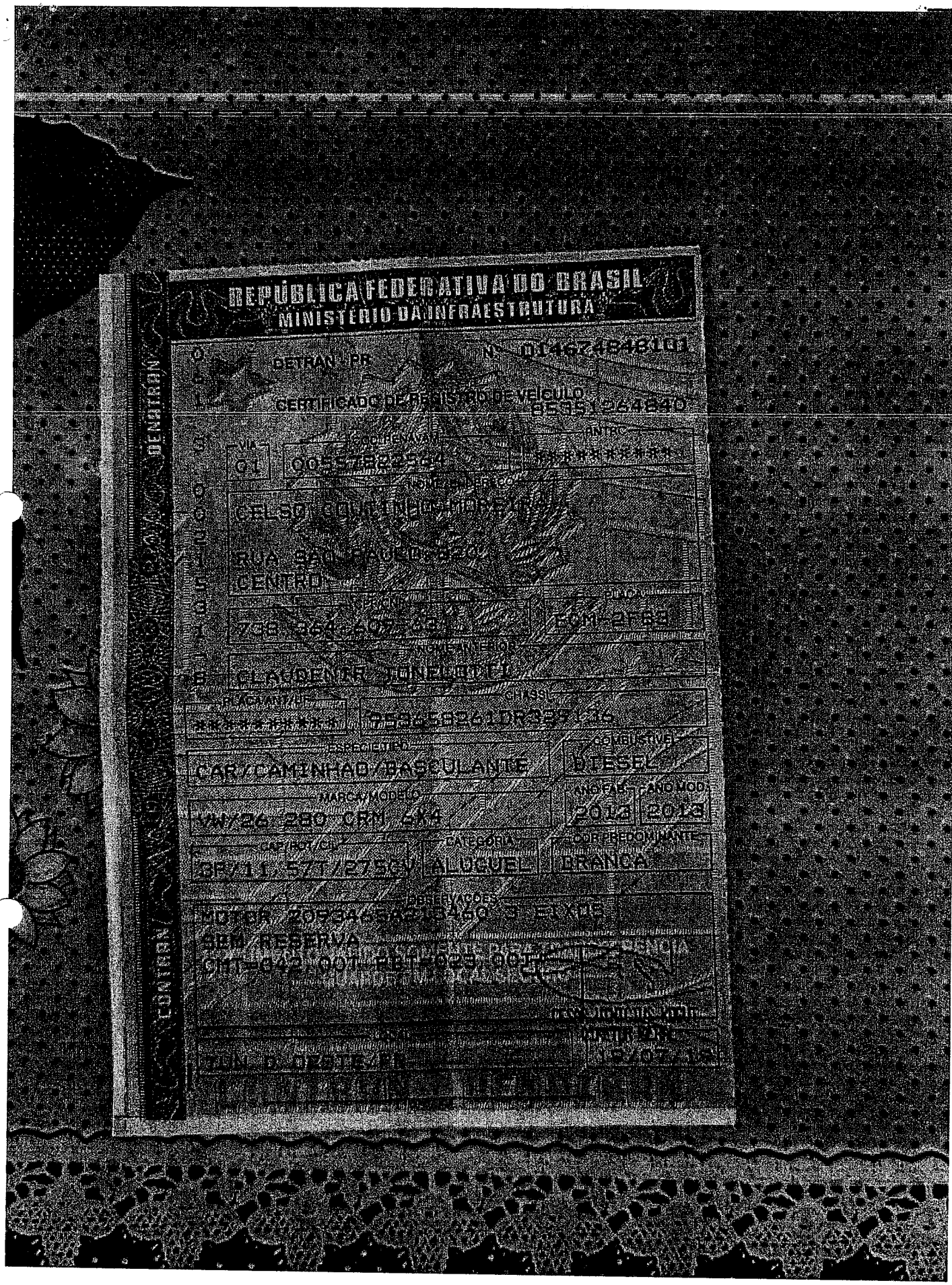
Consulte este selo em https://selos.funarpen.com.br/consulta

Reconhecido por verdadeira a assinatura de CELSO COUTINHO MOREIRA e WALDIR MORAES DE SOUZA. Dou fé.

Pimenta Bueno/RO, 30/04/2021

Em Testemunho da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN/PR

Nº 01467484810

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

CONTRAN - DENATRAN

UF

CIDADE

RENAVAM

MUNICÍPIO

PLACA

CHASSI

COMBUSTÍVEL

ANO FAB.

ANO MOD.

MARCA/MODELO

CAP./POT./CIL.

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

OBSERVAÇÕES

DATA

LOCAL

P. M. Juína
Fls. 463
Rub.

CONTRATO DE COMODATO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE: CELSO COUTINHO MOREIRA, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade Rg nº 5.210.118-2, e do CPF nº 738.364.609-63, residente e domiciliado Rua São Paulo, nº 320, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná;

COMODATÁRIO: W. M. DE SOUZA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.550.457/0001-93, com sede na Av. J. K., nº 3013N, Setor São Jose Operário, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Administrador Sr. **WALDIR MORAES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.555.897-5 e do CPF nº 637.706.529-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, dos direitos de uso e gozo do CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, VW/26.280 CRN 6X4, ano 2013/2013, COR: BRANCA, PLACA: ECM-2F83, CHASSI: 953658261DR329136, RENAVAM: 00557822564, COMBUSTÍVEL: DIESEL, de sua propriedade.

DO USO

Cláusula 2ª. O objeto deste contrato, estará transferido somente com finalidade de trabalho ao **COMODATÁRIO**, não sendo cabível seu uso para fins pessoais por parte dele.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **COMODATÁRIO** deverá devolver o caminhão ao **COMODANTE** quando for por este solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. O contrato terá o prazo indeterminado.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 5 dias.

P. M. Juína
Fls. 464
Rub.

Cláusula 6ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Este contrato se inicia com sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Juína, Estado do Mato Grosso;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste – PR; 04 de Maio de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

CELSO COUTINHO MOREIRA
Comodante

FIRMA RECONHECIDA

W. M. DE SOUZA
Comodatário

Assinado de forma digital por WALDIR MORAES DE SOUZA:63770652991
Dados: 2021.05.05 14:05:19 -04'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

RG:

TIVIROLI
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Selo 0183634ADAA000000022762IK
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de WALDIR MORAES DE SOUZA e CELSO COUTINHO MOREIRA. "0010". Dou fé
Tuneiras do Oeste-PR, 04 de maio de 2021.
Em Testº da Verdade.
CLAUDENO IZALTINO TIVIROLI - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
Claudeno J. Tiviroli
TABELIÃO

P. M. Juína
Fls. 463
Rub.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/05/2021 15:07:25 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	`CONTRATO Celso e Waldir.pdf`

▼ Assinatura por CN=WALDIR MORAES DE SOUZA:63770652991, OU=presencial, OU=35408215000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Requerido

P. M. Juína
Fls. 466
Rub.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: **0055.782256-4**
Município: **TUNEIRAS DO OESTE**
Categoria: **ALUGUEL**
Chassi: **953658261DR329136**
Ano de Fabricação/Modelo: **2013 / 2013**
Espécie/Tipo: **CARGA / CAMINHAO**
Placa: **ECM-2F83**
Combustível: **DIESEL**
Situação do Veículo: **VIGENTE (EM CIRCULACAO)**
Marca/Modelo: **VW/26.280 CRM 6X4**
Cor: **BRANCA**
Restrição à Venda: **NAO HA**

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2020
Data do pagamento:	08/06/2020
Valor pago:	R$ 92,28
Emissão do documento autorizado em:	10/06/2020
Data de postagem do documento:	18/06/2020
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco 24 Horas, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

P.M. Juína
Extrato Completo
Fls. 467
Rub.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:
0055.782256-4

Chassi:
953658261DR329136

Placa:
ECM-2F83

Marca/Modelo:
VW/26.280 CRM 6X4

Município:
TUNEIRAS DO OESTE

Ano de Fabricação/Modelo:
2013 / 2013

Combustível:
DIESEL

Cor:
BRANCA

Categoria:
ALUGUEL

Espécie/Tipo:
CARGA / CAMINHAO

Situação do Veículo:
VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Restrição à Venda:
NAO HA

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2020
Data do pagamento:	08/06/2020
Valor pago:	R$ 92,28
Emissão do documento autorizado em:	10/06/2020
Data de postagem do documento:	18/06/2020
Número Registro nos Correios (envio):	

DETRANPR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

P. M. Juína
Fls. 468
Rub.

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

CONTRATO DE COMODATO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Rub

COMODANTE ROSEMERY MARTINS SILVEIRA REQUENA, Pessoa Física ,portadora da Cédula de Identidade RG nº1417038-8, e do CPF nº987.459.481-00, residente e domiciliado Rua Maria Antonieta Botelho,nº697, Bairro Jardim Santa Antonieta na Cidade de Juara Mato grosso.

COMODATÁRIO: Pessoa Jurídica de direito privado , inscrito no CNPJ nº05.550.457/0001-93,com sede na AV J.K nº3013N, Setor São Jose Operário, na cidade de Juína ,estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Administrativo Sr. WALDIR MORAES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº4.55.897-5 e do CPF nº637.706.529-91.

As partes acima identifica têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª O presente contrato tem como OBJETO, a transferência pelo COMODANTE AO COMODATARIO, dos direitos de uso e gozo do CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, DIESEL, Modelo Mercedes Bens/2726 K 6x4 placa NTY9893/MT chassi nº9BM693388CB824313 e renavam:00465312799 ano 2011/2012 na cor Banca, de sua propriedade.

DO USO

Cláusula 2ª O objeto deste contrato ,estará transferindo somente com finalidade de trabalho ao COMODATARIO ,não sendo cabível seu uso para fins pessoais por parte dele.

DA DEVOLUCAO

Cláusula 3ª O COMODATARIO deverá devolver o caminhão ao COMODANTE quando for por este solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4º O contrato terá o prazo indeterminado.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª É assegurado ás partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de 5 dias.

Cláusula 6ª O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª Este contrato se inicia com sua assinatura pelas partes.

DO FORO

MARIANO

Cláusula 8ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Juína, Estado de Mato grosso. Rub.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Juara – MT, 05 de Maio de 2021.

W.M DE SOUZA
CNPJ: 05.550.457/0001-93
WALDIR MORAES DE SOUZA
CPF N.º 637.706.529-91
Comodatário

2º OFÍCIO JUARA MT

ROSEMERY MARTINS SILVEIRA REQUENA
CPF N.º 987.459.481-00
Comodante

TESTEMUNHAS

1º
Nome:
CPF:

2º
Nome:
CPF:

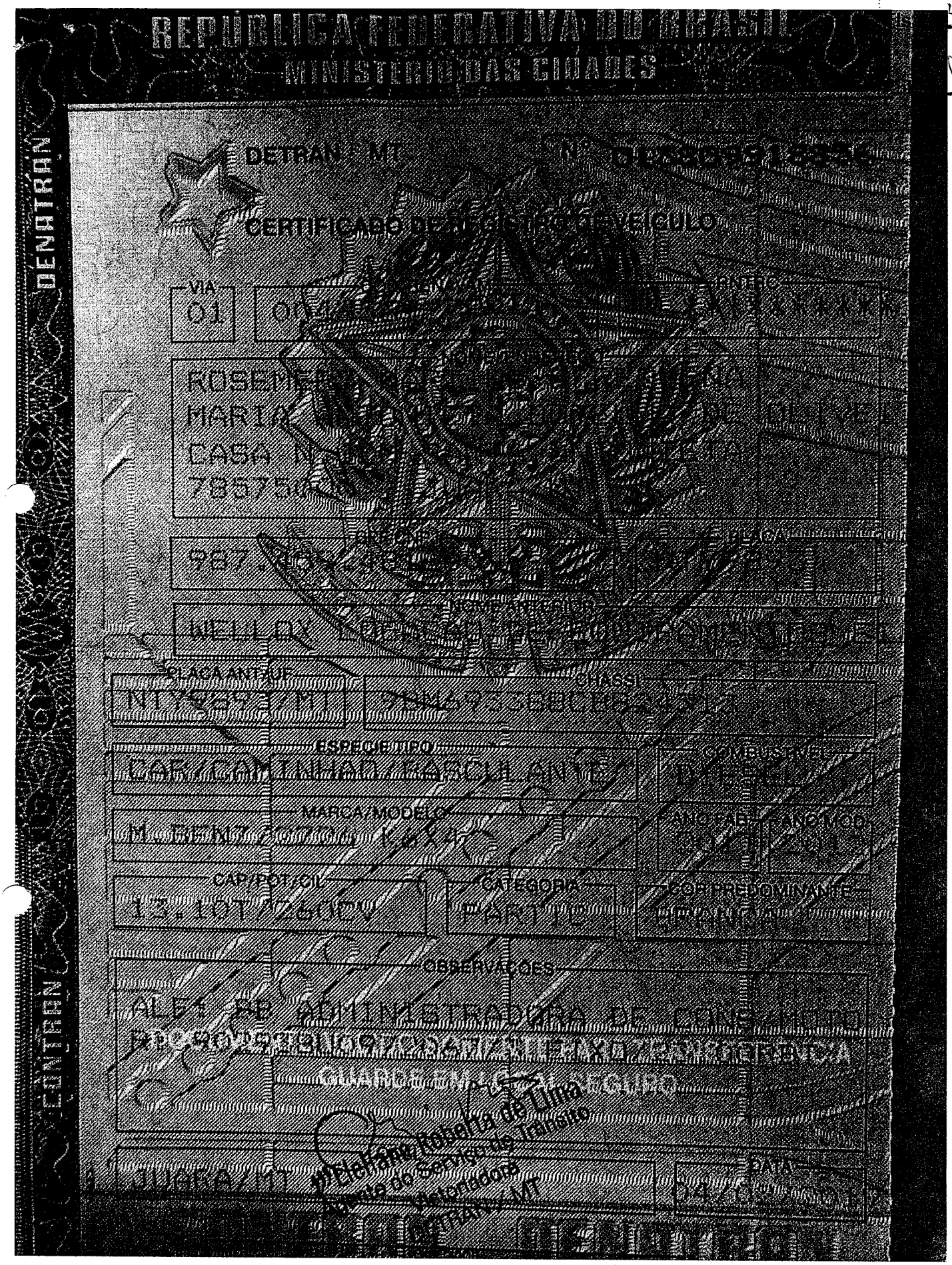
REGISTRO CIVIL 3556-1222

Provimento nº 42/2020-CGJ/MT
Art. 377, § 1º e 2º
O reconhecimento de firma, qualquer que seja a sua forma, não valida ou invalida o ato jurídico no qual a assinatura tiver sido lançada, e ainda, não tem a função de convalidar o ato nulo, anulável ou ineficaz.

Camila Cupaioli dos Santos
Escrevente

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura da outra parte. (Artigo 382 § 1º CNGCE/MT)

MARIANO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DENATRAN
DETRAN - MT
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
VIA
01
PROPRIETÁRIO
ROSEMEIRE
MARIA
CASA
78575
CPF/CGC
PLACA
MOME ANTERIOR
PLACA ANTERIOR
CHASSI
ESPÉCIE/TIPO
COMBUSTÍVEL
MARCA/MODELO
ANO FAB
ANO MOD
CAP/POT/CIL
CATEGORIA
PART
OBSERVAÇÕES
ALEI
JUINA/MT
DATA
DENATRAN
Delegacia Regional de Trânsito
Agente de Serviço
Delegado
DETRAN/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM
00465312799

PLACA: NTY9893 | EXERCÍCIO: 2020

ANO FABRICAÇÃO: 2011 | ANO MODELO: 2012

NÚMERO DO CRV
***

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 05587269649 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/2726 K6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: NTY9893/MT | CHASSI: 9BM693388CB824313

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 13.1

POTÊNCIA/CILINDRADA: 260CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 23.0

MOTOR: 902938U0972067 | CMT: 45.1 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA: BASCULANTE

NOME: ROSEMERY MARTINS S REQUENA

CPF / CNPJ: 987.459.481-00

LOCAL: JUARA MT | DATA: 05/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 05587269649

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	05/03/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO DATAPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01005661534	
PLACA	EXERCÍCIO
OBC6J84	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2014
NÚMERO DO CRV	
213102085318	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
41655184681	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/AXOR 2644S6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
OBC6984/MT	9BM958453EB948792
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
440CV/****	23.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
457910U0991904	80.0	3	02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

TRANSPORTADORA MORAES LTDA

CPF / CNPJ

33.707.467/0001-25

LOCAL	DATA
JUINA MT	05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

41655184681

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	09/06/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALF: COOP DE CRED DE LIVRE ADMIS SAO DE ASSOCIADOS VALE DO JURUEN A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

CONTRATO DE COMODATO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE: TRANSPORTADORA MORAES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.707.467/0001-25, com sede na Av. Orlando Pereira, nº 206N, São Jose Operário, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Administrador Sr. **WALDIR MORAES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.555.897-5 e do CPF nº 637.706.529-91.

COMODATÁRIO: W. M. DE SOUZA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.550.457/0001-93, com sede na Av. J. K., nº 3013N, Setor São Jose Operário, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Administrador Sr. **WALDIR MORAES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.555.897-5 e do CPF nº 637.706.529-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, dos direitos de uso e gozo do TRA/C. TRATOR/CABINE EST., M. BENZ/AXOR 2644S6X4, ano 2014/2014, COR: PRATA, PLACA: OBC6984/MT, CHASSI: 9BM958453EB948792, RENAVAM: 01005661534, COMBUSTÍVEL: DIESEL, de sua propriedade.

DO USO

Cláusula 2ª. O objeto deste contrato, estará transferido somente com finalidade de trabalho ao **COMODATÁRIO**, não sendo cabível seu uso para fins pessoais por parte dele.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **COMODATÁRIO** deverá devolver o caminhão ao **COMODANTE** quando for por este solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. O contrato terá o prazo indeterminado.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 5 dias.

P. M. Juína
Fls. 475
Rub.

Cláusula 6ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Este contrato se inicia com sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Juína, Estado do Mato Grosso;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste – PR; 04 de Maio de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

TRANSPORTADORA MORAES LTDA
Comodante

FIRMA RECONHECIDA

W. M. DE SOUZA
Comodatário

Assinado de forma digital por WALDIR MORAES DE SOUZA:63770652991
Dados: 2021.05.05 14:11:15 -04'00'

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
RG:

_____
RG:

TIVIROLI Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Arthur Thomas, nº 327 | Centro | Tuneiras do Oeste - PR
CEP: 87.450-000 | Tel.: (44) 3653-1274

Selo 0183634ADAA0000000227821G
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de WALDIR MORAES DE SOUZA "0010". Dou fé. Tuneiras do Oeste-PR, 04 de maio de 2021.
Em Testº da Verdade.
CLAUDENIO ZALTINO TIVIROLI - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
Claudenio J. Tiviroli
TABELIÃO
PR

P. M. Juína
Fls. 476
Rub.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/05/2021 15:10:58 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	CONTRATO Transp para W. M de Souza.pdf

▼ Assinatura por CN=WALDIR MORAES DE SOUZA:63770652991, OU=presencial, OU=35408215000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

Fls. 477

Rub.

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00127260870

PLACA
JZC2H60

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
1982

ANO MODELO
1982

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
64501330462

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/13.130

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
JZC2760/MT

CHASSI
V001778

COR PREDOMINANTE
AZUL

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
13.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
145CV/****

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR
022990630740

CMT
.

EIXOS
*

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
CARROCERIA ABERTA

NOME
WALDIR MORAES DE SOUZA

CPF / CNPJ
637.706.529-91

LOCAL
JUINA MT

DATA
03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Fls. 478

Rub.

CONTRATO DE COMODATO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE: WALDIR MORAES DE SOUZA, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade Rg nº 4.555.897-5, e do CPF nº 637.706.529-91, residente e domiciliado Rua Bertoldo Chefer, nº 99N, Bairro Modulo Quatro, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso;

COMODATÁRIO: W. M. DE SOUZA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.550.457/0001-93, com sede na Av. J. K., nº 3013N, Setor São Jose Operário, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Administrador Sr. **WALDIR MORAES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.555.897-5 e do CPF nº 637.706.529-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, dos direitos de uso e gozo do CARGA CAMINHÃO, VW/13.130, ano 1982/1982, COR: AZUL, PLACA: JZC2H60, CHASSI V001778, RENAVAM: 00127260870, COMBUSTÍVEL: DIESEL de sua propriedade.

DO USO

Cláusula 2ª. O objeto deste contrato, estará transferido somente com finalidade de trabalho ao **COMODATÁRIO**, não sendo cabível seu uso para fins pessoais por parte dele.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **COMODATÁRIO** deverá devolver o caminhão ao **COMODANTE** quando for por este solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. O contrato terá o prazo indeterminado.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 5 dias.

Cláusula 6ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Este contrato se inicia com sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Juína, Estado do Mato Grosso;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste – PR; 04 de Maio de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

WALDIR MORAES DE SOUZA
Comodante

FIRMA RECONHECIDA

W. M. DE SOUZA
Comodatário

Assinado de forma digital por WALDIR MORAES DE SOUZA:63770652991
Dados: 2021.05.05 14:09:59 -04'00'

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
RG:

_____
RG:

TIVIROLI
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Arthur Thomas, nº 127 | Centro | Tuneiras do Oeste - PR
CEP: 87.450-000 | Tel.: (44) 3653-1272

Selo 0183634ADAA0000000227921E
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de WALDIR MORAES DE SOUZA *0010*. Dou fé/ Tuneiras do Oeste-PR, 04 de maio de 2021
Em Test_____ da Verdade
CLAUDENO ZALTINO TIVIROLI - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
Claudeno J. Tiviroli
TABELIÃO
OESTE - PR

P. M. Juína
Fls. 480
Rub.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/05/2021 15:09:26 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	CONTRATO 2-(W. M. de Souza).pdf

▼ Assinatura por CN=WALDIR MORAES DE SOUZA:63770652991, OU=presencial, OU=35408215000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Fls. 481

Rub.

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00123077494

PLACA
CUE4E09

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2008

ANO MODELO
2009

NÚMERO DO CRV
213102612113

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
26235868530

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/RODOLINEA SRPR 2E

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
CUE4409/SP

CHASSI
943PCT14291002936

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
32.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
41.5

MOTOR
NAO APLICAVEL

CMT
.

EIXOS
2

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
PRANCHA

NOME
W. M. DE SOUZA

CPF / CNPJ
05.550.457/0001-93

LOCAL
JUINA MT

DATA
05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Fls. 482

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00372037720

PLACA
EJW9216

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
14885554467

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/2726 K6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
EJW9216/SP

CHASSI
9BM693388BB809533

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.05

POTÊNCIA/CILINDRADA
260CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
902938U0959351

CMT
45.1

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
W. M. DE SOUZA - ME

CPF / CNPJ
05.550.457/0001-93

LOCAL
JUINA MT

DATA
03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

POSSUIDOR CPF 84725826120 INDET

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Fls. 483

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00571028179
PLACA	IFJ2146
EXERCÍCIO	2021
ANO FABRICAÇÃO	1972
ANO MODELO	1972
NÚMERO DO CRV	***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	22844489804
CAT	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: M.BENZ/L 1113

ESPÉCIE / TIPO: CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	IFJ2146/RS
CHASSI	34403216029444
COR PREDOMINANTE	AZUL
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL
CAPACIDADE	6.28 Sub.
POTÊNCIA/CILINDRADA	145CV/****
PESO BRUTO TOTAL	11.0
MOTOR	344912E10560953
CMT	18.5
EIXOS	*
LOTAÇÃO	00P

CARROCERIA: CARROCERIA ABERTA

NOME: W. M. DE SOUZA - ME

CPF / CNPJ: 05.550.457/0001-93

LOCAL	JUINA MT
DATA	03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

POSSUIDOR 33707467000125 TERMINO INDETERMINADO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Baixe na App Store

P. M. Juína
Fls. 484
Rub.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Por este instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, fazem de um lado como **ARRENDANTE** o Sr(a). **SP – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÂO DE MADEIRAS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 08.782.949/0001-00 ARRENDANTE, com endereço na Avenida JK. s/n., Lote 218, BAIRRO Setor Chácara, Juína /MT.

E de outro lado como **ARRENDATARIO** o Sr(a). **E.M.C. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 40.119.874/0001-87, ajustam e contrata por este instrumento de arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLAÚSULA PRIMEIRA:

O **ARRENDANTE** é proprietário do (s) veículo (s):

PLACA	RENAVAM	ANO/MOD	MARCA	CHASSI
QBH 1665	01011253060	2014/2014	VW/26.280 CRM 6X4	953658264ER434559

CLAÚSULA SEGUNDA:

O ARRENDANTE, da em arrendamento ao Arrendatário pelo prazo de 2(Dois) Ano e nas condições neste instrumento pactuado o veiculo (s) descritos na cláusula primeira.

CLAÚSULA TERCEIRA:

O prazo de Arrendamento é de 2(Dois anos) com início em 04/05/2021 e termino em 04/05/2023, sendo que na eventual venda do (s) veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLAÚSULA QUARTA:

O veiculo objeto do presente Arrendamento é entregue ao Arrendatário devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ares completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Em 05/05/2021
Servidor Autorizado

P. M. Juína
Fls. 2485
Rub.

CLAÚSULA QUINTA:

A valor do Arrendamento ora mencionado é de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), mensais que o ARRENDATÁRIO devera pagar pontualmente ate o ultimo dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA SEXTA:

O veiculo Arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada cessão e transferência por parte do ARRENDATARIO, exceto mediante autorização previa por escrito do Arrendante.

CLAÚSULA SÉTIMA:

Correrão por conta e risco do ARRENDATÁRIO, as despesas de licenciamento de veiculo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostos pelo desrespeito as leis e regulamentos de trânsito do país correrão por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

CLAUSULA OITAVA:

Fica eleito o foro da Comarca de Juina/MT, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

2º Ofício Juína - MT

JUÍNA, 04 de Maio DE 2021

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Comarca de Juína MT

ALCIDES SZULCZEWSKI NETO

SP – IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI
ARRENDANTE

2º Ofício Juína - MT

E.M.C. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
ARRENDATÁRIO

REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Av. Mato Grosso, 750 - Centro
Cx. Postal 30 - Fone: (66) 3566-1154
Comarca de Juína - MT
Maritza da Costa Campos
Oficial Registral
Notas Apostilas Autenticações
Escrevente de Ofício Diligências
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada

Reconheço por Verdadeira a(s) firma de: ALCIDES SZULCZEWSKI NETO Termo: 203491. ELIAS MARTINS Termo: 203495
Selo: BOC 20308 Cod.: 22 R$7.10
Selo: BOC 20309 Cod.: 22 R$7.10
Juína,04 de maio de 2021
Carla Leite Gomes
Escrevente Autorizada

Fls. 486

Rub.

TESTEMUNHAS

1º_____

2º_____

Fls. 487

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

_____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

_____

LOCAL E DATA: _____

_____
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
em 25/05/2021
Servidor Autorizado

Selo de Poder Judiciário Código de Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BOC 20264 Cod. 06
Juína, 04 de maio de 2021
Valor R$: R$3,30

CARTÓRIO REGISTRAL NO 1 JUÍNA
Maritza de Castro Campos Silva
Oficial Titular
Nelma Aparecida Garcia Fredo
Escrevente Autorizada
Vanilda Oliveira de Souza
Escrevente Autorizada
Carla Leite Soares
Escrevente Autorizada
Av. Nilo Peçanha, 304 N - Centro
Caixa Postal 58 - Fone: (66) 3566-1486
CEP 78320-000 Juína - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DENATRAN
CONTRAN

DETRAN - MT Nº 01116839697

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	PIN
01	01041253006	[illegible]

NOME/ENDEREÇO
SP - IME. E EXP. MADEIRAS LTDA - ME
CHACARA JUINA 1 BASE 210
ZONA RURAL - CHACARA
78320000 - JUINA/MT

CPF/CNPJ	PLACA
05.782.948/0001-00	QBR1865

NOME ANTERIOR
MAN LATIN LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
QBR1865/MT	9536582B4ER434589

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/26.280 CRM 6X4	2014	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
42.0TT/276CV	PARTIC	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 20[illegible]EIXO/26.0TT
PT/

LOCAL	DATA
JUINA/MT	03/07/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

P. M. Juína
Fls. 488
Rub.

DETRAN- MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01011253060

PLACA: QBH1665 | EXERCÍCIO: 2020

ANO FABRICAÇÃO: 2014 | ANO MODELO: 2014

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 75515061223 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/26.280 CRM 6X4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: QBH1665/MT | CHASSI: 953658264ER434559

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 11.09

POTÊNCIA/CILINDRADA: 275CV/6871 | PESO BRUTO TOTAL: 23.0

MOTOR: 2093809B033805 | CMT: 42.0 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
SP-IMP. E EXP.MADEIRAS LTDA-ME

CPF / CNPJ: 08.782.949/0001-00

LOCAL: JUINA MT | DATA: 09/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

75515061223

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	06/11/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,02	5,78

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

NAO HA RESTRICOES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

P. M. Juína
Fls. 489
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA; E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA – EPP; RCM COMERCIAL LTDA; W. M. DE SOUZA – ME.

Juína-MT, 28 de abril de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2190 – Página 134
Divulgação terça-feira, 11 de maio de 2021 Publicação quarta-feira, 12 de maio de 2021

Pref. Juína
Fls. 490
Rub.

03	Solange Moreira Martins	Trabalhadores da Educação e de discentes	Deferida	-
04	Amadeo Silva de Carvalho	Trabalhadores da Educação e de discentes	Deferida	-
05	Maria de Fátima Aquino	Trabalhadores da Educação e de discentes	Deferida	-
06	Luzia Paz Passarinho da Silva	Trabalhadores da Educação e de discentes	Deferida	-
07	Evani Pereira Espíndola	Trabalhadores da Educação e de discentes	Deferida	-
08	Reigiane Maria Nogueira	Pais de alunos	Deferida	-
09	Danieli Pereira de Souza	Pais de alunos	Deferida	-
10	Carolina Santos da Silva	Pais de alunos	Deferida	-
11	Ana Cledja dos Santos Alves	Pais de alunos	Deferida	-
12	Daniela Alves da Costa	Pais de alunos	Deferida	-
13	Iris Regina dos Santos Silva	Pais de alunos	Deferida	-
14	Eliane Lopes de Lima	Pais de alunos	Deferida	-
15	Leonice Meireles de Carvalho	Pais de alunos	Deferida	-
[illegible]	Maria Juliane Gomes da Silva	Pais de alunos	Deferida	-
17	Lucimar Bonifácio Garcia	Sociedade Civil	Deferida	-
18	Gilson da Silva Santos	Sociedade Civil	Deferida	-
19	Leonethe Aparecida Piotto	Sociedade Civil	Deferida	-
20	Vanderson Marcos da Silva	Sociedade Civil	Deferida	-

Jaciara, 10 de maio de 2021.

Maria Madalena Caixeta Tavares da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 004/2021/SMECDL

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 004/2021/SMECDL

Doralice Vieira de Castro
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 004/2021/SMECDL

Joana Aparecida Dias Ferreira
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 004/2021/SMECDL

Otávio Gabriel Shuenquener de Melo
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 004/2021/SMECDL

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADA: GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSPIT. ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME;** OBJETO: **REDUÇÃO DO VALOR POR SUPRESSÃO DE ITENS**; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 074/2021; **ASSINATURA**: 09/04/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 152/2021 de 06 de abril de 2021, torna público que realizará nova sessão presencial, para abertura das Propostas de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2021, a ser realizada no dia 13 de maio de 2021, às 14:00 min.** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaciara, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para manutenção de parte da Cobertura, Elétrica e Forro da Escola Municipal Magda Ivana no Município de Jaciara/MT, através do Convênio nº 902833/2020/IFMT"**, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 10 de Maio de 2021.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006-2021-SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: DISBRANCO COM.E DIST.DE ALIM.LTDA; NUTRICENTER DIST.DE PROD.NUTRIC E HOSP.LTDA-ME; NUTRILIFE PROD.NUT.EIRELI. Juina-MT, 07 de maio de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA; E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA – EPP; RCM COMERCIAL LTDA; W. M. DE SOUZA – ME.

Juína-MT, 28 de abril de 2021. **Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-2021 -SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME, no item 01, no valor total de R$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais). Juina-MT, 10 de maio de 2021. **Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO E AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA.

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT .e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n Comunidade Verdan - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.512.459/0004-29, com sede na Av. Gabriel Muller 491N - Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 no Município de Juina – MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Odair Jose Pasqualotto**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 895.854 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 883.449.591-87, residente e domiciliado Av JK 3.274 – Setor de Serviços – CEP.78.320-000 no Município de Juina – MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), do Decreto Municipal n.º 204, de 08 de agosto de 2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

O presente Aditivo tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO. com base no Processo n.º 038/2021 – Dispensa de Licitação.

II - Aditar a Cláusula Primeira – Do Valor, referente ao Contrato Administrativo nº. 027/2020, acrescentando o valor total de **R$ 1.412,45** (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor	Valor Total	Marca

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercicício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 26 / 2021

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 07/05/2021

d) Data da Adjudicação: 07/05/2021

e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MAQUINAS PESADAS POR HORA.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

43980 - AUTO PEAS MATUCHAKE LTDA	37.676.832/0001-32	4	R$ 490.200,00
43914 - E.M.C TERRAPLANAGEM LTDA	40.119.874/0001-87	1	R$ 173.400,00
3479 - RCM COMERCIAL LTDA	04.216.351/0001-95	6	R$ 1.566.200,00
7778 - W. M. DE SOUZA	05.550.457/0001-93	6	R$ 976.200,00
		17	**R$ 3.206.000,00**

JUINA-MT, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

José Carlos Juino
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: AUTO PEAS MATUCHAKE LTDA **CNPJ: 37.676.832/0001-32**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	476148	R$ 114.000,00
LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476151	R$ 90.000,00
LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	476153	R$ 112.800,00
LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476157	R$ 173.400,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 490.200,00

Total do Vencedor: R$ 490.200,00

Vencedor: E.M.C TERRAPLANAGEM LTDA **CNPJ: 40.119.874/0001-87**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476155	R$ 173.400,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 173.400,00

Total do Vencedor: R$ 173.400,00

Vencedor: RCM COMERCIAL LTDA **CNPJ: 04.216.351/0001-95**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	476152	R$ 112.800,00
LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476154	R$ 173.400,00
LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	476161	R$ 240.000,00
LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS - LOCAO DE HORA MAQUINA	476162	R$ 240.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: RCM COMERCIAL LTDA **CNPJ: 04.216.351/0001-95**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	476239	R$ 400.000,00
LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	476240	R$ 400.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 1.566.200,00

Total do Vencedor: R$ 1.566.200,00

Vencedor: W. M. DE SOUZA **CNPJ: 05.550.457/0001-93**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	476149	R$ 114.000,00
LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	476150	R$ 114.000,00
LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476156	R$ 173.400,00
LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476159	R$ 173.400,00
LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476160	R$ 173.400,00
LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	476238	R$ 228.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 976.200,00

Total do Vencedor: R$ 976.200,00

P. M. Juina
Fls. 494
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercicício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 26 / 2021

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 07/05/2021

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES SENDO: CAMINHÕES PIPA, BASCULANTE E TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA E MAQUINAS PESADAS POR HORA.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43980 -	AUTO PEAS MATUCHAKE LTDA	37.676.832/0001-32	4	R$ 490.200,00
43914 -	E.M.C TERRAPLANAGEM LTDA	40.119.874/0001-87	1	R$ 173.400,00
3479 -	RCM COMERCIAL LTDA	04.216.351/0001-95	6	R$ 1.566.200,00
7778 -	W. M. DE SOUZA	05.550.457/0001-93	6	R$ 976.200,00
			17	**R$ 3.206.000,00**

JUINA-MT, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2021
que fazem o Município de Juína-MT e E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.119.874/0001-87, com sede na Fazenda Buriti, estrada do Rio Preto, S/N, no município de Juína, CEP 78320-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Elias Martins**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0738221-9, SSP/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 487.951.271-00, residente e domiciliado/a no Município de Juína – MT, CEP 78320-000, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CONFORME TABELA ABAIXO, (MENSAL), no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

Valor total dos itens: R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 7 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 40.119.874/0001-87
FORNECEDOR REGISTRADO
Elias Martins
Representante Legal
CPF/MF n.º 487.951.271-00

Testemunhas:

Jonatas Plínio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2021
que fazem o Município de Juína-MT e AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.676.832/0001-32, com sede na Avenida J. K., n.º 1380E, Setor de Serviços, no Município de Juína, CEP 78320-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Murillo Durigan Matuchake**, brasileiro, solteiro, portador/a da Cédula de Identidade n.º 2274884-9 SSP/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 402.536.931-56, residente e domiciliado no Município de Juína, CEP 78320-000, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES- CONFORME ABAIXO (MENSAL), no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Murillo Durigan Matuchake

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. **COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**	R$ 9.400,00	R$ 112.800,00
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

Valor total dos itens: R$ 490.200,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

Murilo Durigon Matuchaka

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
CNPJ/MF N.º 37.676.832/0001-32
FORNECEDOR REGISTRADO
Murillo Durigan Matuchake
Representante Legal
CPF/MF N.º 402.536.931-56

Testemunhas:

Jonatas Plínio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocelmir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2021
que fazem o Município de Juína-MT e RCM COMERCIAL LTDA-EPP:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **RCM COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o **nº** 04.216.351/0001-95, com sede Rua Desembargador Westphalen, 1949 - Bairro Reboucas – CEP. 80.220-030 – Curitiba – PR, neste ato, representada pelo Sr. Ivan Luis Rigodanzo, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG. 5.756.740-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.644.909-40, residente e domiciliado na Rua Arly Iva Rigodanzo – Modulo 01 – Centro CEP. 78.320-000 – Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, (HORA/MENSAL),conforme abaixo, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	476240	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA**	R$ 200,00	R$ 400.000,00
7	476239	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 **COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA**	R$ 200,00	R$ 400.000,00
9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.**	R$ 9.400,00	R$ 112.800,00
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA**	R$ 200,00	R$ 240.000,00
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS **COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA**	R$ 200,00	R$ 240.000,00
15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

Valor total dos itens: R$ 1.566.200,00 (um milhão quinhentos sessenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

RCM COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ. nº 04.216.351/0001-95
CONTRATADO
Ivan Luis Rigodanzo
Representante
CPF/MF N.º 017.644.909-40

Testemunhas:

Jonatas Plinio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2021
que fazem o Município de Juína-MT e W. M. DE SOUZA - ME:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **W. M. DE SOUZA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.550.457/0001-93, com sede na Avenida J. K., n.º 3013N, Bairro São José Operário, no Município de Juína – MT, CEP 78320-000 neste ato representada por seu Representante Legal, **Waldir Moraes de Souza**, brasileiro, portador/a da Cédula de Identidade n.º 45558975 SESP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 637.706.529-91, residente e domiciliado no Município de Juína, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (MENSAL) conforme abaixo, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA. CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E **COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.**	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 19.000,00	R$ 228.000,00
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO,**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

				CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL		
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 **COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL**	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

Valor total dos itens: R$ 976.200,00 (nove centos e setenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

W. M. DE SOUZA - ME
CNPJ/MF N.º 05.550.457/0001-93
FORNECEDOR REGISTRADO
Waldir Moraes de Souza,
CPF/MF N.º 637.706.529-91

Testemunhas:

Jonatas Plínio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2207 – Página 165
Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021 Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2021
que fazem o Município de Juína-MT e RCM COMERCIAL LTDA-EPP.

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **RCM COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.351/0001-95, com sede Rua Desembargador Westphalen, 1949 - Bairro Reboucas – CEP. 80.220-030 – Curitiba – PR, neste ato, representada pelo Sr. Ivan Luis Rigodanzo, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG. 5.756.740-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.644.909-40, residente e domiciliado na Rua Arly Iva Rigodanzo – Modulo 01 – Centro CEP. 78.320-000 – Juina-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, (HORA/MENSAL),conforme abaixo, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	476240	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	R$ 200,00	R$ 400.000,00
7	476239	HORAS	2.000	LOCACAO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA FAB. NACIONAL PESO MINIMO 20 TONELADAS, POTENCIAL OPERACIONAL MINIMO 150HP, ANO DE FABRICACAO NAO INFERIOR A 2017 COM OPERADOR, MANUTENCAO E CONSERTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO POR HORA	R$ 200,00	R$ 400.000,00
9	476152	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA, CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA, A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R$ 9.400,00	R$ 112.800,00
10	476162	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	R$ 200,00	R$ 240.000,00
11	476161	HORAS	1.200	LOCACAO - TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL NAO INFERIOR A 12 TONELDAS COM OPERADOR MANUTENCAO CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCAO DE HORA MAQUINA	R$ 200,00	R$ 240.000,00
15	476154	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

Valor total dos itens: R$ 1.566.200,00 (um milhão quinhentos sessenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

RCM COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ. nº 04.216.351/0001-95

CONTRATADO
Ivan Luis Rigodanzo
Representante
CPF/MF N.º 017.644.909-40

Testemunhas:

Jonatas Plinio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2207 – Página 111
Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021 Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 006/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ N.º 26.574.769/0001-07
Ricardo Guio Segundo
Representante Legal

Testemunhas:

Geremias da Silva Lima
CPF. 271.905.792-49

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2021
que fazem o Município de Juína-MT e AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.676.832/0001-32, com sede na Avenida J. K., n.º 1380E, Setor de Serviços, no Município de Juína, CEP 78320-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Murillo Durigan Matuchake**, brasileiro, solteiro, portador/a da Cédula de Identidade n.º 2274884-9 SSP/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 402.536.931-56, residente e domiciliado no Município de Juína, CEP 78320-000, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021,** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES- CONFORME ABAIXO (MENSAL), no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	476151	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO MELOSA COM CAPACIDADE DE 4 MIL LITROS. COM BOMBA DE GRAXA PNEUMATICA E COMPRESSOR PARA BORRACHARIA. COM MOTORISTA E LUBRIFICACAO. MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
2	476148	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
8	476153	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TRUCK OU TRAÇADO COM RABO DE PAVAO COMPLETO E BARRA DE ASPERGIDOR DE AGUA CAPACIDADE ACIMA DE 15 MIL LITROS, COM MOTORISTA, A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	R$ 9.400,00	R$ 112.800,00
16	476157	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

Valor total dos itens: R$ 490.200,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2207 – Página 113
Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021 Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
CNPJ/MF N.º 37.676.832/0001-32
FORNECEDOR REGISTRADO
Murillo Durigan Matuchake Representante Legal
CPF/MF N.º 402.536.931-56

Testemunhas:

Jonatas Plinio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2021
que fazem o Município de Juína-MT e E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.119.874/0001-87, com sede na Fazenda Buriti, estrada do Rio Preto, S/N, no município de Juína, CEP 78320-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Elias Martins**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0738221-9, SSP/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 487.951.271-00, residente e domiciliado/a no Município de Juína – MT, CEP 78320-000, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CONFORME TABELA ABAIXO, (MENSAL), no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS MATUCHAKE LTDA
CNPJ/MF N.º 37.676.832/0001-32
FORNECEDOR REGISTRADO
Murillo Durigan Matuchake Representante Legal
CPF/MF N.º 402.536.931-56

Testemunhas:

Jonatas Plinio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2021
que fazem o Município de Juína-MT e E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.119.874/0001-87, com sede na Fazenda Buriti, estrada do Rio Preto, S/N, no município de Juína, CEP 78320-000, neste ato representada por seu Representante Legal, **Elias Martins**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0738221-9, SSP/MT, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 487.951.271-00, residente e domiciliado/a no Município de Juína – MT, CEP 78320-000, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CONFORME TABELA ABAIXO, (MENSAL), no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	476155	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

				A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL		

Valor total dos itens: R$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, ndições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3 Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º

026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 7 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP CNPJ/MF N.º 40.119.874/0001-87

FORNECEDOR REGISTRADO
Elias Martins
Representante Legal
CPF/MF n.º 487.951.271-00

Testemunhas:

Jonatas Plinio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2021
que fazem o Município de Juína-MT e W. M. DE SOUZA - ME:

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **W. M. DE SOUZA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.550.457/0001-93, com sede na Avenida J. K., n.º 3013N, Bairro São José Operário, no Município de Juína – MT, CEP 78320-000 neste ato representada por seu Representante Legal, **Waldir Moraes de Souza**, brasileiro, portador/a da Cédula de Identidade n.º 45558975 SESP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 637.706.529-91, residente e domiciliado no Município de Juína, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (MENSAL) conforme abaixo, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA, CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA, CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA. A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 19.000,00	R$ 228.000,00
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12M³ ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 7 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

E. M. C TERRAPLANAGEM LTDA - EPP CNPJ/MF N.º 40.119.874/0001-87

FORNECEDOR REGISTRADO
Elias Martins
Representante Legal
CPF/MF n.º 487.951.271-00

Testemunhas:

Jonatas Plinio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2021
que fazem o Município de Juína-MT e W. M. DE SOUZA - ME:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 026/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **W. M. DE SOUZA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.550.457/0001-93, com sede na Avenida J. K., n.º 3013N, Bairro São José Operário, no Município de Juína – MT, CEP 78320-000 neste ato representada por seu Representante Legal, **Waldir Moraes de Souza**, brasileiro, portador/a da Cédula de Identidade n.º 45558975 SESP/PR, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 637.706.529-91, residente e domiciliado no Município de Juína, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 026/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (MENSAL) conforme abaixo, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 026/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	476150	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA, CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA, A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
4	476149	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO PIPA TOCO COM RABO DE PAVAO COMPLETO COM BARRA ASPERGIDOR DE AGUA, CAPACIDADE ACIMA DE 10 MIL LITROS E COM MOTORISTA, A MANUTENCAO E CONCERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA LICITADA.	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
5	476238	MENSAL	012	LOCACAO - CAMINHAO TIPO CAVALO MECANICO 6X4, MINIMA 280 CV, ENGATADO COM CARRETA PRANCHA 2 EIXOS PLANA, ANO FABRICACAO NAO INFERIOR A 2011, COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 19.000,00	R$ 228.000,00
12	476160	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12Mª ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
13	476159	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO COM 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12Mª ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00
14	476156	MENSAL	012	LOCACAO DE CAMINHAO TRACADO 4X4 3 EIXOS - COM CARROCERIA TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA NAO INFERIOR DE 12Mª ANO A PARTIR DE 2011 COM MOTORISTA, MANUTENCAO, CONSERTO E TROCA DE	R$ 14.450,00	R$ 173.400,00

				PNEUS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA - LOCACAO MENSAL		

Valor total dos itens: R$ 976.200,00 (nove centos e setenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no artamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando.

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2207 – Página 117
Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021 Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

Editalícias do Pregão Presencial n.º 026/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

W. M. DE SOUZA - ME
CNPJ/MF N.º 05.550.457/0001-93
FORNECEDOR REGISTRADO

Waldir Moraes de Souza,
CPF/MF N.º 637.706.529-91

Testemunhas:

Jonatas Plínio Costa
CPF. 923.168.671-20

Jocemir Correa
CPF. 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 010/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.411.908/0001-86, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4677 - Bairro Jardim Gisela –CEP. 85.905-625 no Município de Toledo – PR, neste ato representada por seu Representante Legal, **Alessandro Jeferson Padilha**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º040.269.629-89, residente e domiciliado Rua Luiz Antonio, Basso, 948 – Jd Coopagro – CEP. 85.903-508 no Município de Toledo – PR,doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 010/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO HIPITALAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 010/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	1862	135.000	Unidade	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	R$ 2,17	R$ 292.950,00	FARMARIN
3	2295	126.000	unidade	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	R$ 3,09	R$ 389.340,00	EQUIPLEX

Valor total de R$ 682.290,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021;